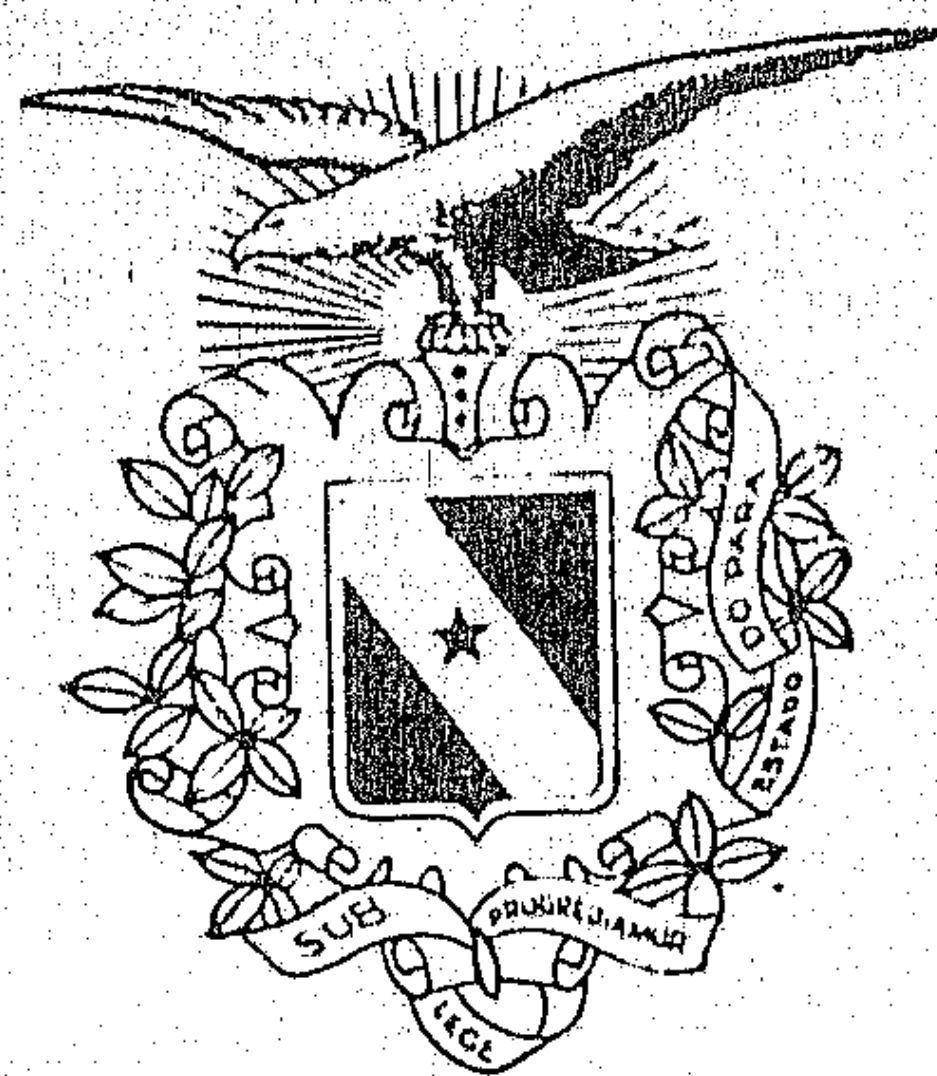
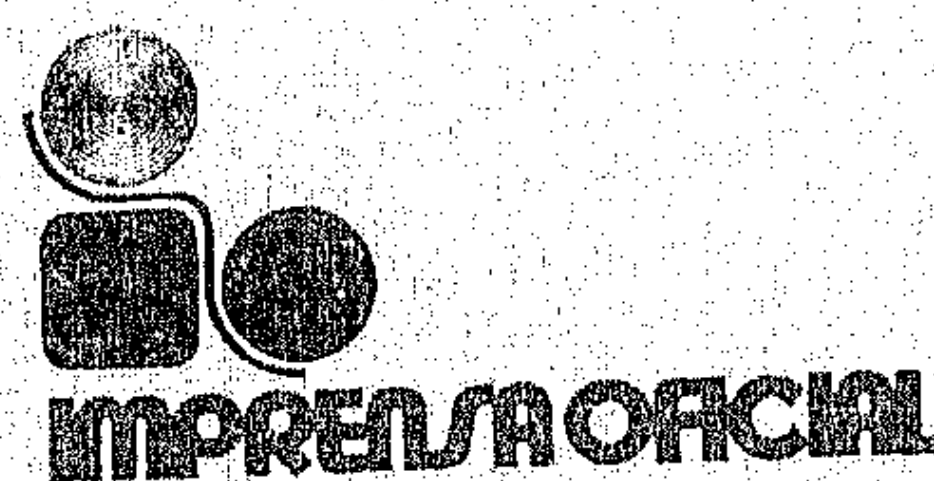




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.164 Belém - Quarta-feira, 19 de dezembro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

*Alacid da Silva Nunes*

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

*Gerson dos Santos PERES*

Gabinete Civil: \_\_\_\_\_

*Hélio Jesus Donseca*

Gabinete Militar: \_\_\_\_\_

*Francisco Ribeiro Machado*

## Secretariado

Administração: \_\_\_\_\_

*Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: \_\_\_\_\_

*Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: \_\_\_\_\_

*Clóvis de Almeida Mácola*

Viação e Obras Públicas: \_\_\_\_\_

*Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: \_\_\_\_\_

*Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: \_\_\_\_\_

*Dionísio João Hage*

Agricultura: \_\_\_\_\_

*Italo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: \_\_\_\_\_

*Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: \_\_\_\_\_

*Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: \_\_\_\_\_

*Olavo de Lyra Maia*

Consultor Geral do Estado: \_\_\_\_\_

*Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: \_\_\_\_\_

*Arthur Cláudio Mello*

### DECRETOS

Nºs. 477, 478, 479,  
480, 481 e 483

### PORTARIA

Nº 241

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Es-  
tado de Administração e  
Educação

### AVISO e EXTRA- TO CONTRATUAL

Da Centrais Elétricas  
do Pará S.A. — CELPA

### RESUMO DOS ESTATUTOS

Da Caixa de Assistência  
da Câmara Municipal  
de Belém

### EDITAIS

Da Comarca da Capital  
Da Justiça Federal

### 2 CADERNOS

52 Páginas

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 477 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 03/79 do Conselho Estadual de Cultura.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 03/79 do Conselho Estadual de Cultura, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1979, no valor de Cr\$ 174.359,46 (cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 23 de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1979

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### RESOLUÇÃO Nº 03/79, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento de 1979.

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de reforçar a documentação orçamentária de 1979, deste Conselho, aprovado pela Resolução número 02/78, deste Colegiado;

Considerando o disposto no artigo 41 e seus incisos de Lei Federal nº 4.320, de 19 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Conselho Estadual de Cultura do Pará -- CEC - o crédito suplementar de Cr\$ 174.359,46 (cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento Vigente.

Parágrafo único: o crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

|                                                    |      |
|----------------------------------------------------|------|
| Órgão: Conselho Estadual de Cultura                | 4500 |
| Unidade Orçamentária: Conselho Estadual de Cultura | 4501 |
| Função: Educação e Cultura                         | 08   |

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Programa: Cultura                                        | 48              |
| Subprograma: Difusão Cultural                            | 247             |
| Atividade: Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura | 2.001           |
| 3120.00 - Material de Consumo                            | Cr\$ 17.411,54  |
| 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais               | Cr\$ 14.182,60  |
| 3132.00 - Outros Serviços e Encargos                     | Cr\$ 142.765,32 |
| Total                                                    | Cr\$ 174.359,46 |

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Resolução, correrão à conta da Anulação Parcial da Dotação a seguir discriminada no Orçamento Vigente, conforme estabelecido no item III, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964.

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Órgão: Conselho Estadual de Cultura                      | 4500            |
| Unidade Orçamentária: Conselho Estadual de Cultura       | 4501            |
| Função: Educação e Cultura                               | 08              |
| Programa: Cultura                                        | 48              |
| Subprograma: Difusão Cultural                            | 247             |
| Atividade: Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura | 2.001           |
| 3.111.01 - Pessoal Civil-Vencimentos                     | Cr\$ 167.506,96 |
| 3.113.00 - Obrigações Patronais                          | Cr\$ 6.852,50   |
| Total                                                    | Cr\$ 174.359,46 |

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 23 de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 06 de dezembro de 1979

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 3810)

### DECRETO Nº 478 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a exclusão de servidor do Plano de Classificação de Cargos.

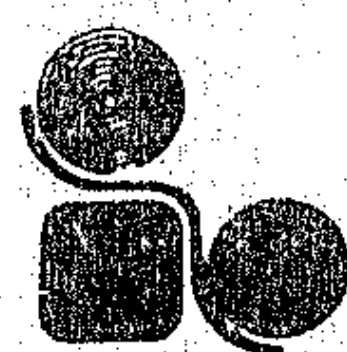
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 430, de 21.11.79, que dispõe sobre a transposição e transformação de cargos para as Categorias Funcionais do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700, Antonio da Silva Ferro, enquadrado como Investigador de Polícia, Classe "A", Código GEP-PC-704.1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1979.



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL**

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO****TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco  
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3810)

## DECRETO Nº 479 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a transposição e transformação de cargos para categorias funcionais do grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91 item IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621 de 17.05.76, e Decreto nº 10.794 de 24.08.78,

## DECRETA:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma do Anexo I, para as Categorias Funcionais Comissário de Polícia e Investigador de Polícia, do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, os cargos e funções cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo específico de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 10.794, de 24.08.78, conforme relação nominal constante do anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto, retroagirão a 23.11.79, cessando automaticamente aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço, o salário família e o risco de vida.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
QUADRO PERMANENTE  
GRUPO: POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO: GEP-PC-700 (Art. 1º do Decreto nº 479, de 17 de dezembro de 1979)

LOTAÇÃO  
DECRETO Nº 294, DE 21.09.79,  
ALTERADO PELO DECRETO Nº.  
395, de 07.11.79.

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                                    |                                                  |                                                 | SITUAÇÃO NOVA    |                         |        |                                        |                                        |
|-------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|-------------------------|--------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Nº                | DENOMINAÇÃO                        | CÓDIGO, SIMBO-<br>LO, NÍVEL, PA-<br>DRÃO OU REF. | Nº DE CARGOS<br>TRANSPOSTOS OU<br>TRANSFORMADOS | CÓDIGO           | DENOMINAÇÃO             | CLASSE | Nº DE FIXOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO | Nº de VAGOS<br>PREVISTOS<br>NA LOTAÇÃO |
| 1                 | Comissário de Polícia<br>3ª Classe | MSP-2                                            | —                                               | GEP-PC-<br>702.3 | Comissário de Polícia   | C      | 15                                     | —                                      |
|                   |                                    |                                                  | 1                                               | GEP-PC-<br>702.2 | Comissário de Polícia   | B      | 25                                     | 12                                     |
|                   |                                    |                                                  | —                                               | GEP-PC-<br>702.1 | Comissário de Polícia   | A      | 17                                     | 2                                      |
|                   |                                    |                                                  | 1                                               |                  |                         | 57     | 14                                     |                                        |
| 1                 |                                    |                                                  |                                                 |                  |                         |        |                                        |                                        |
|                   |                                    |                                                  | —                                               | GEP-PC-<br>704.3 | Investigador de Polícia | C      | 30                                     | 4                                      |
|                   |                                    |                                                  | —                                               | GEP-PC-<br>704.2 | Investigador de Polícia | B      | 70                                     | 35                                     |
|                   |                                    |                                                  | 1                                               | GEP-PC-<br>704.1 | Investigador de Polícia | A      | 1.100                                  | 948                                    |
|                   |                                    |                                                  | 1                                               |                  |                         | 1.200  | 987                                    |                                        |
| 1                 | Guarda Civil 3ª Classe             | REF. II                                          |                                                 |                  |                         |        |                                        |                                        |
| 1                 |                                    |                                                  |                                                 |                  |                         |        |                                        |                                        |

## ANEXO II

Ocupantes de Cargos e Funções  
Transpostos e Transformados a que se refere o  
Art. 1º do Decreto nº 479, de 17 de dezembro de  
1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Estado de Segurança Pública  
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: POLÍCIA CIVIL CÓDIGO: GEP-PC-700  
CATEGORIA FUNCIONAL:  
COMISSÁRIO DE POLÍCIA CÓDIGO: GEP-PC-702

DECRETO Nº 480 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979.  
Dispõe sobre a Transposição e Trans-  
formação de Cargos e Funções, para a  
Categoria Funcional Agente Adminis-  
trativo do Grupo Serviços Auxiliares,  
Código GEP-SA-900 do Quadro de Pes-  
soal da Administração Pública Esta-  
dual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando  
da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV  
da Constituição do Estado e tendo em vista o  
disposto na Lei 4.621, de 18.05.76 e Art. 7º do  
Decreto nº 10.592, de 27.04.78,

## D E C R E T A:

Art. 1º - São Transpostos e Transformados  
na forma do Anexo I, para a Categoria Funcio-  
nal AGENTE ADMINISTRATIVO do Grupo  
SERVIÇOS AUXILIARES; Código GEP-SA-900,  
do Quadro de Pessoal da Administração Pública  
Estadual, com lotação no Ministério Público  
junto ao Tribunal de Contas do Estado, os car-  
gos e funções, cujos ocupantes se habilitaram no  
processo seletivo de que trata o Decreto de Es-  
truturação do referido grupo, nº 10.592, de 27.04.  
78, conforme relação nominal constante do

Classe: "B", Código: GEP-PC-702.2  
Número de fixos previstos na Lotação: 25 (12 va-  
gos previstos na lotação).

01. Waldir Mendes Pascoal.

CATEGORIA FUNCIONAL:  
INVESTIGADOR DE POLÍ-  
CIA

CÓDIGO: GEP-PC-704

Classe: "A", Código: GEP-PC-704.1  
Número de fixos previstos na lotação: 1.100 (948  
vagos previstos na lotação).

01. Antônio Silva

Anexo II, deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade re-  
ferida no Artigo anterior, lavrará na Ficha Fun-  
cional dos servidores relacionados no Anexo II,  
as anotações que se fizerem necessárias em de-  
corrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes  
da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir  
da data de sua publicação, cessando automati-  
camente aos servidores incluídos no Plano de  
Classificação de Cargos na forma do Anexo I e  
II, o pagamento de quaisquer vantagens ou re-  
tribuições que porventura venham sendo perce-  
bidas, a qualquer título e sob qualquer forma,  
ressalvados apenas a gratificação adicional por  
tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em  
17 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

LOTAÇÃO  
DECRETO Nº 311,  
DE 05.10.79

|                                                                                               |                |              |                            |                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------------------|--------------------------------|--|
| ANEXO I                                                                                       |                |              |                            | DECRETO Nº 311,<br>DE 05.10.79 |  |
| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                                                                     |                |              |                            |                                |  |
| MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                                      |                |              |                            |                                |  |
| QUADRO PERMANENTE                                                                             |                |              |                            |                                |  |
| GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 480, de 17 de 12 de 79) |                |              |                            |                                |  |
| SITUAÇÃO ANTERIOR                                                                             |                |              | SITUAÇÃO NOVA              |                                |  |
| Nº                                                                                            | CODIGO, SIMBO- | Nº DE CARGOS | Nº DE FIXOS    Nº DE VAGOS |                                |  |

|   | D E N O M I N A Ç Ã O            | LO, NIVEL, PA-<br>DRÃO OU REF. | TRANSPOSTOS OU<br>TRANSFORMADOS | CÓDIGO       | D E N O M I N A Ç Ã O | CLASSE | PREVISTOS<br>NA LOTACÃO | PREVISTOS<br>NA LOTACÃO |
|---|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | Escrifurário Documenta-<br>rista | S/REF.                         | 2                               | GEP-SA-901.3 | Agente Administrativo | C      | 2                       | —                       |
| 1 | Servente                         | S/REF.                         | —                               | GEP-SA-901.2 | Agente Administrativo | B      | 2                       | 2                       |
|   |                                  |                                | —                               | GEP-SA-901.1 | Agente Administrativo | A      | 3                       | 3                       |
| 2 |                                  |                                | 2                               |              |                       |        | 7                       | 5                       |

## ANEXO II

Relação nominal dos ocupantes de cargos e funções transpostos e transformados a que se refere o Art. 1º do Decreto nº 480 de 17 de dezembro de 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Ministério Público junto ao Tribunal de  
Contas do Estado  
QUADRO PERMANENTE

Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES - Código:  
GEP-SA-900.  
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRA-

TIVO - Código: GEP-SA-901.

Classe: "C", Código: GEP-SA-901.3  
Nº de Fixos previstos na lotação: 2

1 - Maria de Lourdes Pereira Ramos de Souza.  
2 - Marilza Bastos de Aquino

Classe "B", Código GEP-SA-901.2  
Nº de Fixos previstos na lotação: 2 (2 vagos  
previstos na lotação).

Classe: "A", Código GEP-SA-901.1  
Nº de Fixos previstos na lotação: 3 (3 vagos pre-  
vistos na lotação).

(G. Reg. nº 3.810)

## DECRETO Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a Transposição de Cargos, para a Categoria Funcional Estatístico, Código GEP-ANSEst-610, do Grupo Outras Atividades de Nivel Superior, Código GEP-ANS-600, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual e tendo e vista o disposto na Lei nº 4621, de 18.05.76, e Decreto nº 9883, de 23.11.76,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transposto para a Classe "I", Código GEP-ANSEst-610.2, da Categoria Funcional Estatístico, Código GEP-ANSEst-610, do Grupo Outras Atividades de Nivel Superior, Código GEP-ANS-600, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, o cargo de Estatístico Pad. I, ocupado pela servidora Laura Maria Lima Drumond Nogueira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de habilitação em processo seletivo específico, de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 9883, de 23.11.76.

Art. 2º - A Unidade de Pessoal da Secretaria referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente à servidora incluída no Plano de Classificação de Cargos, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, res-salvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1979

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 3810)

## DECRETO Nº 483 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979

Retifica o Decreto nº 11.107, de 08 de fevereiro de 1979, que dispõe sobre a transposição e transformação de cargos para as categorias funcionais do grupo Magistério, código GEP-M-400, do quadro de pessoal da administração pública estadual, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora Maria Celia da Costa Beltrão, constante do Decreto nº 11.107, de 08.02.79, publicado no Diário Oficial nº 23.954, de 10.02.79, a qual passará a integrar a classe "A", código GEP M 402.1, da Categoria Funcional Professor de Educação Musical, código GEP M 402, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - O Orgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 08 de março de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
DIONISIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado de Educação

\* DECRETO Nº 455 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979  
Altera o artigo 2º do Decreto nº 10772, de 11 de agosto de 1978, no que se refere ao código de cargos das categorias Agente de Transporte Fluvial e Agente de Portaria.

O Governador do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 10.772, de 11 de agosto de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º - O Grupo Transporte Oficial e Portaria é constituído pelas Categorias Funcionais a seguir indicadas:

- Código GEP-TP-1.101 - Motorista
- Código GEP-TP-1.102 - Agente de Portaria
- Código GEP-TP-1.103 - Agente de Transporte Fluvial

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de dezembro de 1979

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
DIONISIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado de Educação  
ITALO CLAUDIO FALES  
Secretário de Estado de Agricultura  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
OLAVO DE LYRA MAIA  
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

\* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." nº 24.159 de 12.12.79.

PORTARIA Nº 241 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979  
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida na Exposição de Motivos nº 19/79-SEFA, protocolado sob os nºs 3563/79-GG e 003895/79-SEAD,

RESOLVE:

Designar as funcionárias Adna Raimunda Queiroz de Oliveira Brandão, Maria das Graças Ferreira Maués e Maria Therezinha de Jesus França, ocupantes do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.3-Classe C, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para participarem do Programa Formação e Aperfeiçoamento na Administração Tributária, na República da Alemanha, no período de 05 de janeiro a 05 de julho de 1980, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

(G. Reg. nº 3810)

## Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Sarah Goes Negrão, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Interna, Símbolo GEP DAS 011.2, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1979

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 3810)

## Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Martiniano Ferreira do Amaral, do cargo de Monitor, nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Sistema Penal do Estado da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, a contar de 1º de novembro de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. nº 3810)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 211 DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.1979,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969), combinados com os arts. 138, item V, 143 e 145, § 2º, 159, item II, 161, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 37, parágrafo único, da Lei nº 4502, de 19.12.1973, Lucimar Batista de Almeida, no cargo de Professor Não Titulado - Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), assim discriminados:

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| - Vencimento                         | Cr\$ 1.395,00 |
| - Adicional por tempo de serviço-40% | 558,00        |

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| Provento mensal | Cr\$ 1.953,00  |
| Provento anual  | Cr\$ 23.436,00 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de agosto de 1979

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 11.112 de 20.11.1979.

(G. Reg. nº 3810)

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4227/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001201/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, o servidor Maria Coeli Rocha de Sousa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 18608/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Mem nº 106/79-GSS,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Central de Planejamento, desta Secretaria de Estado, os servidores abaixo relacionados.

- Anamaria de Oliveira Matos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital.

- Noemia Farias Leitão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente lotada no DECOR.

- João Batista Cabral, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10423/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11050/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital, o servidor Ana Maria d'Oliveira Pinheiro Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Inocêncio Soares, no Município de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10425/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15030/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Agostinho Monteiro, nesta Capital, o servidor

Irene Marques da Cruz, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, atualmente servindo na Escola Estadual Profa. America Leão Conduru, no Município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10424/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014966/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Santa Luzia, nesta Capital, o servidor Augusta Alamar Leão Ferreira, ocupante do cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11014/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio D. Mario de Miranda Villas Boas, nesta Capital, o servidor Didima Maria Rocha dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe E, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11015/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta Capital, o servidor Geraldina de Lourdes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.02, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11016/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeadas através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Maria da Conceição Oliveira Martins e Milenir Marley Souza de Freitas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11028/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Joana Candida Nunes do Espírito Santo e Luzmarina de Melo Muniz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11029/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.8, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Ana das Graças Lobo Rodrigues e Angela Maria Melo Pantoja.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 10431/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016645/79, **R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola do Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Benevides, o servidor Maria Lenir Castro Gomes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 — Classe "B", do Grupo Magistério — GEP-M-400, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11053/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2910/79 — CORCOF, **R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Ivanilda Barbosa Pontes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Alte. Soares Dutra, no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11051/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF, **R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

## NOME

Alzira Aquino da Silva, Ana Cléa Rodrigues de Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11054/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF, **R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Município de Colares, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

## NOME — LOTAÇÃO

Ademir Gonçalves Corrêa — EE. Princesa Leopoldina, Iolanda Gonçalves de Azevedo — EE. Princesa Leopoldina, Maria do Rosário Mendonça Soares — EE. Princesa Leopoldina, Maria das Graças Rabelo de Azevedo — EE. Princesa Leopoldina, Alcirema Malcher da Cunha — EE. Dr. José Malcher, Iolanda Rosa de Siqueira — EE. Dr. José Malcher, Benta dos Santos Maia — EE. Barão de Guajará, Reny da Silva Costa — EE. Lucíola Brasil (Fazenda).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11059/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF, **R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Município de Ponta de Pedras, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

## NOME — LOTAÇÃO

Adolfina Amanajás Tavares — EE. Aureliana Monteiro, Dinair da Costa Noronha — EE. Aureliana Monteiro, Edna Vieira Tavares — EE. Aureliana Monteiro, Mariana de Andrade Teixeira — EE. Aureliana Monteiro, Marilene Amanajás Noronha — EE. Aureliana Monteiro, Maria Edeltrudes Monteiro da Costa — EE. Aureliana Monteiro, Emilia Tavares Baia — E.R.C. Jardim de Inf. Pe. Guido Fossatt, Francisca Priscila Ferreira Leite — E.R.C. Jardim de Inf. Pe. Guido Fossatt, Maria Erotides Bezerra Vieira — E.R.C. Jardim de Inf. Pe. Guido Fossatt, Gracinda Ramos da Silva — EE. Dra. Ester Mouta Izabel Bezerra Vieira — EE. Dra. Ester Mouta Jacirema Vieira Tavares — EE. Dra. Ester Mouta, Maria de Deus Lobato Barros — EE. Dra.

Ester Mouta, Marluce Pinheiro Miranda — EE.  
Dra. Tartarugueiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 08  
de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11060/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior delibera-  
ção, no Município de São Caetano de Odivelas,  
os servidores abaixo relacionados, ocupantes do  
cargo de Professor de Ensino de 1º Grau,  
GEP-M-401.2, Classe, B, nomeados através do  
Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME — LOTAÇÃO**

Amélia Soares dos Santos — EE. Osvaldo  
Brito de Farias, Cleide Garça Favacho — EE.  
Osvaldo Brito de Farias, Maria de Nazaré Car-  
doso Peniche — EE. Osvaldo Brito de Farias,  
Benedito Assunção Cardoso — EE. Teodoro de  
Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 08  
de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11065/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior delibera-  
ção, na Escola em Regime de Convênio Catarina  
Labouré, nesta Capital, os servidores abaixo  
relacionados, ocupantes do cargo de Professor  
de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B,  
nomeados através do Decreto Coletivo datado  
de 20.08.1979.

**NOME**

Cecília da Silva Cardoso Cordovil, Rosi-  
cleide de Souza Gomes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 08  
de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11061/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior delibera-  
ção, na Escola Estadual Espírito Santo, no  
Município de Santo Antonio do Tauá, o servi-  
dor Jorge Sebastião Barbosa Pantoja, ocupante  
do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau,  
GEP-M-401.2, Classe B, nomeado através do  
Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de  
outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11072/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Processo nº 20974/79,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior delibera-  
ção, na Escola Estadual "Professora Virginia  
Alves da Cunha", nesta Capital, o servidor  
Maria de Nazaré de Araujo Lago, ocupante do  
cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código  
EP-3 do Quadro Especial do Magistério, atual-  
mente à disposição da Secretaria de Estado de  
Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 09  
de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11410/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior delibera-  
ção, na Escola em Regime de Convênio Manoel  
Antonio da Costa, nesta Capital, o servidor  
Alcinei Melo da Costa, ocupante do cargo de  
Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2,  
Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo  
datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 10  
de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11411/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Aida Sampaio de Souza, Maria Floripes de Freitas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11412/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Antonia Nunes Cunha, Smirna Sapucaia, Wanda Maria Barbosa Villacorta.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11415/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profa. Hilda Vieira, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Bernadeth Nazaré de Sales Neves, Maria do Perpétuo Socorro Monteiro de Alencar, Maria Rosaria Pedroso Botelho, Maria Onaiza do Nascimento Faro, Maria do Amparo Alves Aleixo, Maria Ruth Demétrio Gaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11416/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Cornélio de Barros, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Fabiana dos Santos Barata, Maria da Salete de Azevedo de Andrade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11417/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Nadir Oliveira Moura, Solange Maria Marques Lopes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11419/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Domingos Acatázes Nunes, nesta Capital, os servidores abaixo rela-

cionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Laurena Maria da Luz Palheta, Maria de Misericórdia Silva de Oliveira Junior, Maria do Socorro Rodrigues Lobão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11420/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Maria de Fátima Pantoja Trindade, Maria de Lourdes Pereira da Rocha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11418/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Julia Coelho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau — GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11409/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes Mendonça Malcher, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11423/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para prestar serviços na residência do Vice-Governador do Estado, o servidor Raimunda Ferreira Gonçalves, Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11099/79-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017645/79,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria das Graças Santos Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", no Souza, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11034/79-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018432/79,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Governador Eurico Valle", no Município de Itaituba, o servidor Sebastiana Teixeira da Silva, Professor Regente, Referência II, atualmente servindo na Escola Estadual "MEC/SEDUC" do Km 178 Vic.41/43 Rodovia Transamazônica, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11301/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017462/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Marcilio Dias", no Município de Gurupá, o servidor Maria Lucia da Silva Jorge, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, a partir de 01.10.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11098/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 016359/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Benício Lopes", no Município de Castanhal, o servidor Ana Maria de Brito Falcão Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Pte. Costa e Silva", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11303/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018297/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Santana Marques", nesta Capital, o servidor Olindina José de Andrade, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Santo Agostinho", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11035/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018431/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Anésia", nesta capital, o servidor Luiza Marilai Pereira, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual "Joaquim Caetano Correa", no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11445/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no requerimento s/n,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Licurgo Peixoto, no Município de São Miguel do Guamá, o servidor Maria Barbara da Silva Onça, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Osvaldo Cruz, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11444/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Wanda da Silva Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe E, atualmente servindo na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11321/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 308/79-CEDESP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, para atuar na Área de Problemas de Aprendizagem, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Carmem Bezerra Cordovil, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível EF-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Pte. Costa e Silva", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11325/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7455/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "28 de Janeiro", no Município de Castanhal, o servidor Luzia Monteiro Correa, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Pte. Castelo Branco", no Município de Inhangapi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11317/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013247/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta capital, o servidor Nazaré Marta dos Santos, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11323/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 315/79-PEP,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para lecionar Matemática, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, o servidor Maria José Almeida da Silva, Professor Primário, Referência IV Licenciado Pleno, atualmente à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11315/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 016397/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Irvanda Gonçalves Corrêa, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Princesa Leopoldina", no Município de Colares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária do Estado de Educação

PORTARIA Nº 11326/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Duque de Caxias", nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

NOME

Doracy da Cruz Araújo

Maria da Conceição Souza Casemiro

Maria Auxiliadora Monteiro de Melo

Marita de Souza Costa

Selma de Queiroz Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11312/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 7736/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta capital, o servidor Sandra de Nazaré Moraes, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual do lugar "Montumbá", no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se ou cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11322/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 20/79-ERC.C.R.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta capital, o servidor Maria da Glória Oliveira dos Santos, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Cristo Redentor", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11324/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 356/79-CEDESP,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Ana Alves Barros, Professor Horista, atualmente servindo na Escola em Regime de convênio "Madre Zarife Sales", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11313/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 018541/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Professora Hilda Vieira", nesta capital, o servidor Maria Georgete Saraiva da Conceição, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11320/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 480/79- GAB/CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Hilda Vieira", nesta capital, o servidor Maria de Nazaré Neves de Mesquita, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Polivalente de Altamira", a partir de 17.09.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11327/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9560/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Anthódio Barbosa", no Município de Tomé-Açu o servidor Maria Ferreira Santos, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Maria Margarida Krause Moura Cavalcante", no Município de Santarém:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11458/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26252/78,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, o servidor Izabel Pereira de Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, atualmente servindo na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11503/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2708/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta capital, o servidor Rute Daisy Capistrano de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau-GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11337/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Ruth Passarinho", nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

## NOME

Raquel dos Santos Negrão

Raimunda das Graças dos Santos Negrão

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11339/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Santo Agostinho", nesta capital, o servidor Edilene Pinheiro de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11340/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Cristóvão", nesta capital, o servidor Ada-Zíbia Furtado Miranda, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11338/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Stélio Maroja", nesta capital, o servidor Lydia Therezinha Noronha de Motta Mello, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11341/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708-CORCOF,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeados através do Decreto Coletivo, datado de 20.08.1979.

## NOME

Maria Sueli Matos e Silva

Maria do Perpétuo Socorro Souza de Melo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11.344/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta capital, o servidor Ester Aurélia Donato Teixeira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11.331/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Humberto de Campos", nesta capital, o servidor Maria do Carmo da Silva Dias,

ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11.332/79-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Júlia de Moura Carvalho", nesta capital, o servidor Luzia Andrônica de Almeida Nunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11333/79-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria", nesta Capital, o servidor Diana Célia Duarte Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11334/79-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Mario Carneiro de Miranda", nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Elda Braga Pastana e Suely Sampaio da Luz.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11346/79-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho"-Souza, nesta Capital, o servidor Marilene de Moraes Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11328/79-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "12 de Outubro"-Pedreira, nesta Capital, o servidor Maria Izabel Sampaio, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11329/79-DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Forluz", nesta Capital, o servidor Sonia Maria Sousa Bergh, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11330/79 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Santa Luzia", nesta Capital, o servidor Heloisa Helena Santos da Cruz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11345/79 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR** até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Oscarina Penalber", no Município de Ananindeua, o servidor Claudete Maria de Assis Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11342/79 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2708/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, o servidor Carmen Dolores de Freitas Jorge, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado através do Decreto Coletivo datado de 20.06.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11514/79 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, no Município de Vigia, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME****LOTAÇÃO**

Maria de Lourdes de Lyra Sousa - E.E. Geraldo Santos, Maria Francisca Fernandes Santana - EE. Comandante C. França; Maria de Fátima Palheta Siqueira - EE. Comandante C. França; Ivone da Costa Miranda - E.P. de Santa Rosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11512/79 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 17514/79,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Alonso, no Município de Soure, o servidor Claudionor Pinheiro de Souza, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11515/79 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 - CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pte. Castelo Branco, no Município de Paragominas, o servidor Estelina de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11516/79 - DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 - CORCOF,

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, no Município de Baião, os servidores abaixo relacionados, ocupantes o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME — LOTAÇÃO**

Francisca Correa dos Reis — EE. Prof.  
Abel Chaves, Lindomar Gomes Paixão Lima —  
EE. Levindo Rocha, Odete Rodrigues Vieira  
Ramos — EE. Levindo Rocha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 22  
de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11517/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o que  
consta no Mem. nº 315/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior delibera-  
ção, na Escola Estadual Jarbas Passarinho, no  
Município de Muaná, o servidor Darci Formi-  
gosa Siqueira, ocupante do cargo de Professor  
de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B,  
nomeada através do Decreto Coletivo datado de  
20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 22  
de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11518/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior delibera-  
ção, na Escola Estadual Desembargador  
Osvaldo Brito de Farias, no Município de São  
Caetano de Odivelas, os servidores abaixo rela-  
cionados, ocupantes do cargo de Professor de  
Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B,  
nomeados através do Decreto Coletivo datado  
de 20.08.1979.

**NOME**

Bernarda de Macedo / Rodrigues, Maria  
do Rosário de Sousa Almeida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 22  
de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11556/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Memorando nº 2708/79 —  
CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior delibera-  
ção, na Escola Estadual "Rodrigues Pinagé",  
nesta Capital, o servidor Rozinei Rodrigues da  
Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino  
de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", nomeado  
através do Decreto Coletivo datado de  
20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 22  
de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11343/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Memorando nº 2708/79 —  
CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação,  
no Centro de Educação Especial, desta Secre-  
taria de Estado, os servidores abaixo relacio-  
nados, ocupantes do cargo de Professor de  
Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B",  
nomeados através do Decreto Coletivo datado  
de 20.08.1979.

**NOME**

Cleide Ursulina Barros Gondim, Maria de  
Fátima Moreira do Nascimento, Simone Alde-  
nora Costa Reis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 22  
de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11343/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação,  
usando de suas atribuições e de acordo com o  
que consta no Memorando nº 2708/79 —  
CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior delibera-  
ção, no Centro de Educação Especial, desta  
Secretaria de Estado, os servidores abaixo rela-  
cionados, ocupantes do cargo de Professor de  
Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B",  
nomeados através do Decreto Coletivo datado  
de 20.08.1979.

**NOME**

Cleide Ursulina Barros Gondim, Maria de  
Fátima Moreira do Nascimento, Simone Al-  
denora Costa Reis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 22  
de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11529/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio 12 de Outubro, nesta Capital, o servidor Ermenegilda Euzebinha Barros dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11530/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria do Perpétuo Socorro dos Anjos Leal, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11520/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Central de Planejamento, desta Secretaria de Estado, o servidor Edileida Maria da Silva Mesquita, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11543/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, o servidor Elza da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11542/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Instituto Bom Pastor, no Município de Ananindeua, o servidor Wanderilza Bitar Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11541/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, o servidor Vera Nazaré de Gouvêa Quintas, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11520/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Central de Planejamento, desta Secretaria de Estado, o servidor Edileida Maria da Silva Mesquita, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11530/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria do Perpétuo Socorro dos Anjos Leal, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11529/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio 12 de Outubro, nesta Capital, o servidor Ermenegilda Euzebinha Barros dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11527/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital, o servidor Maria da Conceição Pereira Prata, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11526/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Emiliana Sarmento, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau — GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Consuela Arruda de Araujo, Iuiza Guerra Cavalcante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11523/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**R E S O L V E:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeados através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

**NOME**

Rubenita Ribeiro Vieira, Marcelina Vilhena de Almeida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 11525/79 — DIVAP/DEPES**

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79 — CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Belém, o servidor Maria Cristina Brito Pinto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11519/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria Almeida Cardoso Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11531/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Inglês de Souza, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, o servidor Martha de Moura Palha Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11534/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Jarbas Passarinho-Souza, nesta capital, o servidor Marinha Teixeira de Oliveira Alves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2,

Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11545/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta capital, o servidor Alice Cavalcante Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.546/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital, o servidor Valvênia Brasília d'Oliveira Dantas, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11544/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 513/79-CORCOF,

**RESOLVE:**

**MANDAR SERVIR**, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta capital, o servidor Vera Lúcia da Costa Guerra, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 20.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de outubro de 1979.

**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11.547/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14.689/79,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Placídia Cardoso, nesta capital, o servidor Rosenda Dias de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 10421/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12799/79,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Bruno de Menezes, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, o servidor Zeneide Margarida Oliveira dos Santos, Servente, Referência I, diarista, atualmente, servindo na Escola Estadual Abelardo Leão Conduru, no mesmo distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 12004/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21014/79,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual General Gurjão, nesta capital, o servidor Maria das Dores Pereira, Professor Primário, Referência IV, diarista, anteriormente lotada no Município de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 12001/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Educação, o

servidor Catarina Célia Lobo da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, a partir de 16.05.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11.393/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018851/79,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta capital, o servidor Maria do Carmo Costa Fonseca, ocupante do cargo de Professor Não Titulado Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de Jutuba, no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11.391/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 56/79,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Cristóvão", nesta capital, o servidor Maria das Graças Rodrigues Vasques, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, que servia na extinta escola "Harmonia nº 1".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 11.395/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20099/79,

## RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta capital, o servidor Terezinha Barbosa de Souza, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Magalhães Barata", no Município de Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11390/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 56/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Orientador de Programa da Merenda Escolar, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta capital, o servidor Maria Lúcia da Silva Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "São Cristóvão", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12101/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 180/79-EFF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para lecionar Português, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta capital, o servidor Lúcia de Fátima Almeida, Professor Horista, Licenciado Pleno, atualmente servindo na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12287/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados ao Processo nº 19734/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta capital, o servidor Maria de Nazaré Soares da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma unidade escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA  
Subsecretária de Estado de Educação

## ANÚNCIOS

### Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A.

C.G.C. — M.F. 04.910.469/0001-19

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 22 do corrente mês, às 16 horas, em nossa Sede Social, na Rua Municipalidade nº 839, para deliberar sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social.
- b) Reforma dos Estatutos,
- c) O que ocorrer.

Belém, 10 de dezembro de 1979.

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO  
Presidente

(T. nº 5897 — Reg. nº 7399 — Dias: 14, 19  
20/12/79)

### Acapú Agro Pecuária S/A

CGC — 05.426.614/0001 - 53

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da ACAPÚ AGRO PECUÁRIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 17:00 horas do dia 27 de dezembro de 1979, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Aumento de Capital Social com recursos próprios.
  - b) - Alteração do Estatuto Social
  - c) - Outros Assuntos de interesse social.
- Conceição do Araguaia, 14 de dezembro de 1979.

Ass. — JEREMIAS LUNARDELLI NETO  
Diretor Presidente

(T. nº 5982 - Reg. nº 7507 - Dias 15, 18 e 19.12.79)

## Gaipará Agro-Industrial S/A.

C.G.C. nº 04.835.294/0001-22

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Gaipará Agro-Industrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 27 de dezembro de 1979, às 10,00 horas, em sua sede social, na Travessa F.E.B. nº 127, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

: — Aumento do Capital Social de Cr\$ 3.590.395,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros) para Cr\$ 4.667.513,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e treze cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, com a consequente alteração do Artigo 4º dos Estatutos Sociais;

2 — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam suspensas as transferências de ações 8 (oito) dias antes da data de realização da Assembléia Geral Extraordinária.

Belém (PA), 11 de dezembro de 1979.

HIDETOSHI KUDO

Diretor

MUTSUMI SANO

Diretor

(T. nº 5985 — Reg. nº 7522 — Dias: 18, 19 e 20/12/79)

## Cia. Agro Pecuária Nazareth

C.G.C.M.F. 04.935.193/0001

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da Cia. Agro Pecuária Nazareth, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 26 de dezembro de 1979, às 10:00 horas a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Subscrição do Saldo do Capital Social;

e

2 - O que ocorrer.

Conceição do Araguaia, 13 de dezembro de 1979.

a) JOÃO LANARI DO VAL

CPF. 038668668-87

Diretor

(T. nº 5906 - Reg. nº 7519 - Dias 15, 18 e 19.12.79)

## Suçupara S.A. — Agropastoril

CGC (MF) 05.427.042/0001-27

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de dezembro de 1979, na Sede Social, localizada na Fazenda Suçupara, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Mudança da data de encerramento do exercício social.

b) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 11 de dezembro de 1979.

FERNANDO PENTEADO CÂRDOSO

Pres. Cons. Administração

(T. nº 5997 — Reg. nº 7554 — Dias: 19, 20, e 21/12/79)

## Cia. Industrial e Agro-Pastoril Vale do C. Alegre

CGC — 05.426.234/0001-19

#### SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### — CONVOCAÇÃO —

São convidados os Srs. Acionistas da Cia. Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27.12.79 às 10:00 horas em sua sede social localizada em Barreira de Campos, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a eleição de novos Conselheiros para preenchimento dos cargos vagos do Conselho de Administração.

Santana do Araguaia, 17 de dezembro de 1979.

Ass.) — LÍVIO MALZONI

AMÉRICO MALZONI

Membros do Conselho de Administração

(T. nº 5996 — Reg. nº 7555 — Dias: 19, 20 e 21/12/79)

## Amazônia Derivados do Petróleo S. A.

CGC — MF 04.898.722/0001 - 66  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para no próximo dia 26 do corrente, às 16 horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antônio, 432 - sala 809, nesta Capital, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria, com manifestação favorável do Conselho Fiscal, objetivando os efeitos do Art. 136, VII, combinado com os Art. 206, I, c e 208 § 2º, tudo da Lei 6.404/76;

b) Designação de liquidante e de Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de dezembro de 1979.

a) A Diretoria

(T. nº 5993 - Reg. nº 7546 - Dias 19, 20 e 21.12.79)

## Companhia de Gás do Pará

Assembléia Geral Extraordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 18:00 horas do dia 29 do corrente mês, na sede social da empresa, sita na Avenida Pedro Miranda, 1497, nesta capital, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais da Companhia, nos seus artigos 1º, 2º, 15º, 16º, 22º, 24º e 29º, compreendendo a modificação da denominação e objetivos sociais, redução do quadro da diretoria, alteração do exercício social e a não interferência do Conselho Fiscal na alienação de bens imóveis da sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém (PA), 14 de dezembro de 1979.

A DIRETORIA

(T. Nº. 5998 — Reg. Nº 7549 — Dias 19, 20 e 21.12.79)

## Companhia Amazônia Técnica de Engenharia — CATE

CGC (MF) Nº 04.991.576/0001-19

CAPITAL AUTORIZADO: ..... Cr\$ 100.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO: ..... Cr\$ 50.000.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO: ... Cr\$ 50.000.000,00

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convocados os membros acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA — CATE, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete)

de dezembro de 1979, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da Companhia, na Avenida Conselheiro Furtado, 506, nesta cidade, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma dos Estatutos Sociais, inclusive elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos Milhões de Cruzeiros), dividido em 10.000,00 (Dez Milhões) em Ações Ordinárias e 10.000.000 (Dez Milhões) em Ações Preferenciais;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (PA), 18 de dezembro de 1979.

A DIRETORIA

(T. Nº 5994 — Reg. Nº 7547 — Dias 19, 20 e 21.12.79)

## Companhia Amazônica de Pesca - CIAPESC

CGC (MF) 04.933.446/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 27 de dezembro de 1979, às 10 (dez) horas, em nossa sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15 (Tapaná), nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Fixação dos honorários dos administradores, a prevalecer a partir de 1º de janeiro de 1980;

b) Outros assuntos de interesses sociais.  
Belém-Pa., 19 de dezembro de 1979.

EDDY ALBERTO CURY

Diretor Presidente

(T. nº 6000 - Reg. nº 7557 — Dias: 19, 20 e 21/12/79)

## CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca

CGC (MF) 04.933.446/0001-20

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1979.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil, novecentos e setenta e nove, às 09 (nove) horas, na sede social, situada no quilômetro 15 da Rodovia Arthur Bernardes, em Belém-Pará, reuniram-se

em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas, os quais atenderam aos editais de primeira convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 13, 14 e 15 de novembro de 1979, e no jornal "O Liberal" dos dias 13, 14 e 15 do mesmo mês e ano, e que é do seguinte teor: "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de novembro de 1979, às 09 (nove) horas, em nossa sede social, à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15 (Tapanã), nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração, em face da renúncia de 2/3 dos seus atuais componentes; b) Outros assuntos de interesses sociais. Belém - 13 de novembro de 1979. Ass) Eddy Alberto Cury - Diretor Presidente". A direção dos trabalhos foi assumida pelo Dr. Eddy Alberto Cury, Diretor Presidente da empresa, o qual convidou a mim, Ivanildo Pereira de Pontes, para Secretário, ficando deste modo, composta a mesa. A seguir, e com abstenção apenas dos legalmente impedidos, foram apreciadas e aceitas as renúncias apresentadas pelos senhores Janos Justus e Dino Creste Sercelli, que integravam o Conselho de Administração da empresa. Em seguida, o Senhor Presidente indicou, para substituí-los, os acionistas Otávio Mendonça, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 99 — Apartamento 2.001, bairro da Campina, em Belém-Pará, portador do documento de identidade nº 365-027-OAB (PA) e do C.P.F. nº 000.419.392-04; e Alfred Schonberger, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Praça Paes de Carvalho nº 112 (Icoaraci), nesta cidade de Belém-Pará, portador da carteira de identidade nº 1.809.431 — SEGUP (SP) e do C.P.F. nº 021.148.958-15, devendo, completarem o mandato dos renunciantes, que se estenderá até o dia 30.04.81. A indi-

cação foi unanimemente aprovada por todos os presentes. Face ao evento, os novos conselheiros, juntamente com o conselheiro remanescente, Sr. Eddy Alberto Cury, em votação em separado, escolheram para presidir o Conselho de Administração o acionista Otávio Mendonça, que deverá, também, completar o mandato do renunciante Janos Justus, que ocupava o cargo de Presidente do Conselho, mandato este que perdurará até o dia 30.04.80. Nada mais havendo a tratar e como não houve dissidência ou protesto a registrar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e achada conforme e vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretário e pelos acionistas presentes. Belém-Pa., 20 de novembro de 1979. A presente é cópia fiel da original inserida no livro próprio. Belém-Pa, 20 de novembro de 1979. Ass) Ivanildo Pereira de Pontes - CPF 074.215.837-34 - Secretário.

#### CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

##### 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 11 de dezembro de 1979

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Subs.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

##### — J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10 de dezembro de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1438/79, a 1ª via da presente Ata de Compamhia Amazônica de Pesca. Belém, 10 de dezembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 6000, Reg. nº 7556 - Dia: 19/12/79)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Centrais Elétricas do Pará S.A.

#### — AVISO —

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 001/79 de jan/79 avisa aos interessados que, no dia 27 de dez/79 do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona a Sala-030 sito na Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará

as propostas para Tomada - 454/79, Edital de Licitações — 461/79.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 17 de dezembro de 1979.

a) ILEGÍVEL

Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 7559 — Dia: 19/12/79)

## Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 159/79, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e Agostinho Ferreira para as obras de ampliação na UDE de Vila Rondon, neste Estado.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada com fundamento na letra "i", do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 7, de 28.04.69, combinado com o Parágrafo Único do Art. 56 da Lei nº 4.780, de 19.06.78.

A despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 1471/79, de 19.09.79 no valor de Cr\$ 237.236,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 25.220,00.

O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 15 de dezembro de 1979.

Belém, 14 de dezembro de 1979.

**GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ**  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 7545 — Dia: 19/12/79)

## Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 166/79, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e Agostinho Ferreira, para as obras de construção de base para Motor — 379/399, na UDE de Vila Rondon, neste Estado.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada com fundamento na letra "i", do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 7, de 28.04.69, combinado com o Parágrafo Único do Art. 56, da Lei Estadual nº 4.780 de 19.06.78.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 1471/79, de 19.09.79, no valor de Cr\$ 237.236,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 61.880,00.

O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 15 de dezembro de 1979.

Belém, 14 de dezembro de 1979.

**GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ**  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 7545 — Dia: 19/12/79)

## Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará — CDI/PARÁ

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ — CDI/PARÁ E A COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA — COPAGRO.

Pelo presente Termo de Rescisão de Contrato Particular de Empreitada que entre si fazem, de um lado a COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ — CDI/PARÁ, com sede à Avenida Governador José Malcher nº 401, nesta Capital, sociedade de economia mista de capital fechado, neste ato representada por seus Diretores, Dr. CÉZAR BENTES GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Trav. Maurity nº 1417 e Dr. JOÃO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Nazaré nº 969, apartamento 1.011, e de outro lado a COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA — COPAGRO, empresa de economia mista, com sede à Vila de Marituba, Município de Ananindeua, Estado do Pará, Km 20 da Rodovia BR-316, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o número 05085204/0001-96 e Inscrição Estadual nº 150719280, neste ato representada pelo Engº Agrº LAUDELINO PINTO SOARES, Diretor Presidente, residente e domiciliado à Alameda Moreira da Costa nº 87, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito e ainda conforme o estipulado na Cláusula 6ª do Contrato Particular de Empreitada, celebrado entre ambas as partes, datado de 30 de outubro de 1978, considerar o referido Contrato rescindido para todos os efeitos legais, a partir de 01 de dezembro de 1979.

E por terem ajustado livremente o presente Termo de Rescisão de Contrato, assinam em 4 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo indicadas, todas residentes nesta Capital.

Belém, 01 de novembro de 1979.

Engº CÉZAR BENTES GOMES DA SILVA  
Diretor Superintendente da CDI/PARÁ  
Engº JOÃO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO

Diretor Técnico da CDI/PARÁ  
Engº Agrº LAUDELINO PINTO SOARES  
Diretor Presidente da COPAGRO

## Testemunhas:

Florianio Oliveira Souza  
Raimundo Carlos Pessoa

CPF 000228532-00

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas 05  
(cinco).

Belém, 17 de dezembro de 1979.

Em testemunho M.M.M., da verdade.

MARÍLIA M. MATOS  
Escrevente Autorizada

# REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"

2º Ofício

Apresentado no dia 17 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 22.776 do Prot. Lº A — N. 02. Belém-Pará. Em 17.12.79. Precisando de uma ou mais ~~certidões~~ deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem de Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO VALLE E SILVA CHERMONT

Oficial

CPF 085912102-04

(Ext. Reg. nº 7548 - Dia 19.12.79)

## Caixa de Assistência da Câmara Municipal de Belém

Resumo dos Estatutos da "CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 17 de agosto de 1979.

Denominação: — CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.

Fundo Social: — É constituído de: contribuição, mensalidade, rendas. I — Contribuições mensais dos associados em atividade calculadas sobre sua remuneração, na base de 1%. II — Verbas específicas alocadas no Orçamento Programa da Câmara Municipal de Belém, para fins sociais e/ou para cumprimento dos objetivos da Resolução nº 3/77, de 13 de maio de 1977, que instituiu a CAMBEL. A CAMBEL aplicará suas rendas exclusivamente no País, e seus depósitos, de títulos ou dinheiro, serão obrigatoriamente feitos em Banco Oficial.

Fins: — Sem fins lucrativos, destinada a congregar a prestar assistência material e social a todos os funcionários da Câmara Municipal de Belém, vereadores e dependentes, nos termos de seus Estatutos e Regulamento, com sede e foro na cidade Belém-PA.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: — A Diretoria

Prazo do mandato da Diretoria: 2 (dois) anos.

Criada pela Resolução nº 03, de 13 de maio de 1977.

Responsabilidade: — Os associados não respondem direta ou subsidiariamente, pelas obrigações da Caixa.

Dissolução: — Em caso de dissolução da CAMBEL, o que só poderá acontecer mediante a aprovação por uma Assembléia Geral com votos de 2/3 (dois terços) dos componentes do Corpo Social e os seus bens serão revertidos em favor da Câmara Municipal de Belém.

DIRETORIA: — Presidente: Vereador — Adelino Nunes Simão, brasileiro, casado, advogado, residente na Av. Conselheiro Furtado nº 1.662.

Secretária: Odmarina Avelino de Souza, brasileira, solteira, advogada, resid. Rua, Jerônimo Pimentel — Ed. Afonso da Fonseca. Apto: 303-C.

Tesoureiro: — Nilson Canuto Monteiro, brasileiro, casado, contabilista, residente no Conjunto Satellite — Trav. WE-2 nº 94.

Belém, 12 de dezembro de 1979.

ADELINO NUNES SIMÃO

Presidente

(Ext. Reg. nº 7561 — Dia: 19/12/79)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

### ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

O Engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07/07/69, baixou as seguintes portarias "RESUMO".

0890/79-DG, de 30/11/79 — PROMOVER, por merecimento, a partir de 12/08/78, os funcionários abaixo enumerados, de acordo com o que dispõe o artº 50 do regulamento de Promoções do DERPA, aprovado p/Dec. Estadual nº 10.754, de 09/08/78.

A) — Topógrafo, nível 14, da Classe B para a Classe "C"

Carlos Alberto Jathai e Luiz Teles Pinto.

B) — Oficial de Administração, nível 13, da classe C para a classe "D"

Bilgô Possidônio de Lacerda

Da classe B para a classe "C"

João Torres de Lima e Luiz Joaquim Pinto

C) — Mecânico de Equipamento Leve, nível 11, da classe C p/classe "D"

Lúcio Maia da Silva Lopes

D) — Auxiliar de Administração, da classe "C" p/a classe "D"

Raimundo do Amaral Lyra.

Da classe "B" para a classe "C"

Benedito Macêdo Barata; Izidoro da Silva Ferreira, José Oliveira das Graças, José Fonsêca e Pedro Buna de Oliveira.

0891/79-DG, de 30/11/79 — PROMOVER, por merecimento, da classe "A" para a classe "B" a partir de 12/08/78, os servidores abaixo enumerados, de acordo com o que dispõe o artº 47 do Regulamento de Promoções do DERPa, aprovado p/Dec. Estadual nº 10.754, de 09/08/78:

A) — Rádio Operador, nível 15: Aristeu Cardoso de Castro

B) — Auxiliar Técnico, nível 11, Daniel Gonçalves Marron

C) — Mecânico de Equipamento Leve, nível 11: Heleno Evaristo Barrada e Inácio Gomes do Nascimento.

D) — Motorista, nível 8: Celso Pereira de Araújo; Edualvaro dos Santos Ferreira; João Barnabé da Silva; José Coutinho Queiroz; Jorge Gonzaga da Veiga; Miguel Graciliano de Seixas; Manoel Ferreira Neto; Manoel de Oliveira; Manoel do Nascimento; Nelson Florêncio da Silva; Raimundo dos Santos Andrade; Raimundo Martins dos Santos e Sidney Oliveira Silva.

E) — Mestre de Obras, nível 8: Orfila Oscar Farias e Zadiel Marcelino da Silva.

F) — Vigia, nível 7: Francisco do Carmo Barata; Mário da Silva Mescouto e Vicente Souza Nascimento.

G) — Capataz, nível 5: Casemiro Quitério da Silva; Pedro Pereira do Lago e Raimundo Cupertino da Silva.

0892/79-DG, de 30/11/79 — DESIGNAR, o funcionário Nicolau Ribeiro da Silva, Aux. de Administração do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado de Serviço da 2ªDR, conforme PI. nº 5791/79.

0893/79-DG, de 30/11/79 — DESIGNAR, o funcionário Manoel Neves Pinheiro, Motorista do QPP, para, no período de 01/11 a 30/4/80, substituir o titular da 1ªRes. 4ªDR, que estará em gozo de licença especial.

0894/79-DG, de 30/11/79 — DESIGNAR o funcionário Raimundo Nonato Calandrini de Azevedo, Oficial de Administração do QPP, para, no período de 03/12 à 01/01/80, substituir a titular da Sec. de Comunicação e Protocolo, que entrará em gozo de férias regulamentares.

0895/79-DG, de 30/11/79 — DESIGNAR o servidor Manoel Paulo Piedade Chermont, Subinspector do QPV, para, no período de 03/12 a 01/01/80, substituir o titular da Sec. de Coordenação e Vistoria que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

0896/79-DG, de 30/11/79 — CESSAR o efeito, a partir desta data, da Portaria nº 784/79-DG, de 27/9/79, que concedeu ao servidor José Luiz Neto, Braçal da 2ªDR, um ano de licença sem vencimentos, conforme PI. nº 501/79 - 2ªDR.

0897/79-DG, de 30/12/79 — DESIGNAR o funcionário Edir Maués Rangel, Oficial de Administração do QPP, para, no período de 01/11 a 31/12/79, substituir nos impedimentos legais a Chefia da Sec. de Cadastro do Serviço do Pessoal.

0898/79-DG, de 03/12/79 — DESIGNAR, uma comissão constituída pelos serventuários Benedito Torres da Silva, Chefe da Sec. de Contabilidade-1ªDR, Antônio Pereira Dias, Chefe da Coordenação Auxiliar-1ªDR e José Guilherme Dutra de Azevedo, Aux. de Administração, todos pertencentes ao QPP, para, sob a presidência do primeiro efetuarem o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis da 1ªDR, assim como suas respectivas baixa, assunto do processo interno nº 8685/79.

0899/79-DG, de 03/12/79 — DESIGNAR, uma comissão constituída pelos serventuários Marila Gomes Reis, Chefe do Serviço de Administração-2ªDR, Antônio de Oliveira Souza, Aux. de Administração e Francisco José da Costa, Auxiliar de Administração, todos pertencentes ao QPP, para sob a presidência do primeiro, efetuarem o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis da 2ªDR, conforme processo interno nº 8685/79.

0900/79-DG, de 03/12/79 — DESIGNAR uma comissão constituída pelos serventuários Raimundo Guedes do Amaral, Chefe da Sec. de Material-3ªDR, Pedro Fernando Tavares da Gama, Chefe da Sec. de Contabilidade-3ªDR e Leocádio Calandrini de Azevedo, Of. de Administração, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis da 3ªDR, assunto do processo interno nº 8685/79.

0901/79-DG, de 03/12/79 — DESIGNAR uma comissão constituída pelos serventuários Iracy Ribeiro dos Santos-4ªDR, Chefe de Contabilidade, Francisco Paulo Viggiano, Chefe do Setor de Zeladoria e Segurança-4ªDR e Lourival Moraes Pinho, Chefe do Setor de Transportes-4ªDR, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis da 4ªDR, assunto do processo interno nº 8685/79.

0902/79-DG, de 03/12/79 — DESIGNAR uma Comissão constituída pelos serventuários João Torres de Lima, Chefe do Setor de Compras-5ªDR, Luiz Joaquim Pinto, Chefe do Setor de Transportes-5ªDR e Crizanto Freitas Amoras, Chefe do Setor de Zeladoria e Segurança-5ªDR, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o levantamento físico e contábil dos bens móveis da 5ªDR assunto do processo interno nº 8685/79.

0903/79-DG, de 03/12/79 — DESIGNAR uma comissão constituída pelos serventuários Antônio Maia de Souza Filho, Chefe do Serviço de Administração 6ªDR, Fabiano de Cristo Alves Pampolha, Chefe da Sec. de Material-6ªDR e Guimarino Souza Nascimento, Chefe do Setor de Zeladoria e Segurança-6ªDR, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o levantamento físico e contábil dos bens moveis e imóveis da 6ªDR, conforme processo interno nº 8685/79.

0904/79-DG, de 05/12/79 — DESIGNAR o engº civil José Chaves Camacho, Titular da Diretoria de Transportes Rodoviários, para, sem prejuízo de

suas funções, substituir o engº civil Felisberto Macêdo Centeno, em seus impedimentos, na presidência das comissões de licitações de serviços em geral e de obras e serviços de Engenharia, instituídas pelas portarias n.ºs. 0880 e 0881 de 26/11/79, desta Diretoria Geral, respectivamente.

0905/79-DG, de 05/12/79 — RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função-de-emprego de Agente Operacional, nível 11, classe "A" do QPV, com aproveitamento na 1ªDR, o servidor Raimundo Hugo de Moraes, Braçal-1ªDR.

0906/79-DG, de 05/12/79 / RECLASSIFICAR, em termo de transposição n/função-de-emprego de Motorista, nível 8, classe "A", os servidores abaixo relacionados ainda vinculados no QSP, pertencente a 1ªDR: Antônio Cândido Pereira, Bernardo Gomes do Vale e Alberto Santana.

0907/79-DG, de 05/12/79 — DESIGNAR, a partir de 05/11/79, o engº Civil Paulo Nunes da Silva, Chefe do Serviço de Conservação da 2ªDR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construções de uma ponte em madeira de lei, localizada na rodovia Pa-242, trecho Bragança/Vizeu, conforme serviços adjudicados com a Construtora Saré Ltda.

0908/79-DG, de 05/12/89 — MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, na Divisão de Processamento de Dados e Documentos, o servidor Edmundo Galiza Primo, Aux. Técnico do QPV-Administração Central.

0916/79-DG, de 11/12/79 — DESIGNAR, a partir de 20/11/79, uma comissão constituída pelos eng.ºs. civis Iracy de Oliveira Rodrigues, Chefe da Divisão de Obras Contratadas; (José Alfredo Carmo Caldas), digo José Carlos dos Santos Madeira, Chefe da 2ªDR e Paulo Nunes da Silva, Chefe do Serviço de Conservação da 2ªDR, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição e avaliação d/serviços de Construção da Rodovia Vicinal "Cacoal do Peritoró", adjudicada com a firma Albenco-Engenharia e Comércio Ltda.

0922/79-DG, de 11/12/79 — DESIGNAR, uma comissão de sindicância, constituída pelos servidores Francisco de Assis Menezes, Chefe da Assistência Jurídica; Leandro de Oliveira Prazeres, Chefe do Setor de Compras e do funcionário João Torres de Lima, Chefe do Setor de Aproveitamento; todos pertencentes à 5ªDR-5ªDR-DERP, para, sob a presidência do primeiro, apurar e fiscalizar documentações apresentada nas fichas de inscrições n.ºs. 44 e 143/79 dos servidores Rivaldo Monteiro de Oliveira e Lauro Brito Soares, assunto do rádio da 5ªDR, anexo ao processo interno nº 10.155/79.

0923/79-DG, de 11/12/79 — DESIGNAR uma comissão de sindicância, constituída pelos servidores Francisco de Assis Menezes, Chefe da Assistência Jurídica; José Maria da Silva Lima, Chefe da Sec. Coordenação Auxiliar e Eulando Azevedo do Nascimento, Aux. de Administração do QPV, todos pertencentes à 5ªDR do DERP, para sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias formuladas contra o servidor Tolentino Dias da Silva. Aux. de Manutenção do QPV-5ªDR, conforme processo interno nº 10154/79.

0925/79-DG, de 11/12/79 — DESIGNAR uma comissão de Inquérito Administrativo, constituída pelos funcionários Joaquim Eugênio da Cruz Amorim Mac Culloch, procurador Jurídico; José Ramos Cunha, Chefe do Serviço de Transportes de Cargas e Cecilio Miranda Favares, Chefe do Serviço do Pessoal, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir e concluir os trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela port. nº 0580, de 3/7/79, desta Diretoria Geral, assunto do processo interno nº 4925/79.

#### PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. BEL DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DERP

104/79-DR.A, de 06/11/79 — CONCEDER, a partir de 02/10/79, o pagamento do salário família ao servidor Libio Costa, Piloto de Aeronave do QPV, de acordo com a Lei Federal nº 4.266, regulamentada pelo Dec. nº 53.153, de 10/12/73, considerando que o referido servidor apresentou uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme PI. nº 8084/79.

105/79-DR.A, de 06/11/79 — ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 20/10/79, o pagamento da gratificação de quinquênio ao servidor Jorge Adalberto Matos, Agente de Fiscalização de tráfego, de acordo c/o artº 171, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76 e PI. nº 3270/79.

108/79-DR.A, de 13/11/79 — ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 7/10/76 o pagamento da gratificação de quinquênio, do servidor Luiz Guilherme Fonsêca de Souza, Desenhista do QPV, de acordo com o artº 171, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76 e PI. nº 8273/79.

111/79-DR.A, de 20/11/79 — SUSPENDER, disciplinarmente; PELO espaço de sete (7) dias, a contar desta data, o servidor Luiz Fonsêca Carvalho, Vigia do QPV, por haver abandonado seu posto de serviço, a fim de ingerir bebida alcoólica, detonando a arma que se achava sob sua responsabilidade, pondo em risco a segurança de terceiros.

112/79-DR.A, de 21/11/79 — ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 3/11/79, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Raimundo de Jesus dos Santos, Mecânico de Equipamento Leve do QPV, de acordo com o que estabelece o artº 171, aprovado pelo Dec. 9.718, de 02/08/76, conforme PI. nº 2003/79.

113/79-DR.A, de 21/11/79 — CONCEDER, a partir de 06/07/77, o pagamento da gratificação de quinquênio, na base de 5% sobre seu salário do servidor Antônio Carlos Maués Dias, Laboratorista de Solos do QPV, conforme artº 171, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76 e PI. nº 2526/79.

114/79-DR.A, de 26/11/79 — CONCEDER, a partir de 3/12/79, 6 meses de licença especial ao funcionário Ernesto Franco de Oliveira, Servente do QPP, de acordo c/o artº 108 do regulamento do pessoal, aprovado p/Dec. 9.718, de 02/08/76, conforme parecer do Bel. Chefe da DRH de nº 74/79 exarado no processo interno nº 5088/79, sendo essa licença referente ao decênio de 1968/78.

117/79.A, de 05/12/79 — SUSPENDER disciplinarmente, pelo espaço de 3 dias, o servidor Raimundo Barros Galvão, Vigia do QPV da Administração Central, em virtude de ter trocado o horário de seu plantão no dia 21/10/79 e não ter comparecido ao serviço.

Assessoria de Relações Públicas do DERPA,

em 17 de dezembro de 1979.

CARLOS ALBERTO ALCANTARA  
Of. de Administração

VISTO:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA

Chefe da A.R.P.- DERPA-PA

(Ext. Reg. nº 7551 - Dia: 19/12/79)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES

EDITAL

HASTA PÚBLICA

Ô Dr. PEDRO PAULO MARTINS — Juiz de Direito da Terceira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Hasta Pública, com o prazo de dez dias, virem, ou dele, por qualquer outro meio, tenham conhecimento, que no dia Vinte e Oito (28) do mês corrente de Dezembro, às Onze Horas e Trinta (11:30) minutos, no Palácio da Justiça, 3º andar, na Praça Felipe Patroni, nesta capital, e à porta da sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem a seguir descrito, objeto da Ação Executiva Hipotecária, proposta por SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta capital, na Rua Santo Antonio, nº 191, contra EDUARDO SILVA DE FREITAS, comerciante e sua mulher: CRISTINA DE FÁTIMA CAVALLERO DE FREITAS, de prendas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a saber:

APARTAMENTO nº 703, tipo 03, do Edifício Infante de Sagres, na Rua Senador Manoel Barata, nº 718, entre a Travessa 1º de Março e a Avenida Presidente Vargas, nesta cidade e a fração ideal do Terreno a ele correspondente, inscrito no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício — no Livro 2-K, às fls. 53, sob o nº de ordem 3352, — cujo valor para venda, relativa ao saldo devedor, prestação em atraso até 30.11.79, juros e multa contratual — saldo referente a 2.960.99181, totaliza a importância de Cr\$ 1.567.933,26 (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Três Cruzeiros e Vinte e Seis Centavos).

QUEM PRETENDER arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação estipulada para a venda. — O COMPRADOR pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E

para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 dias do mês de dezembro de 1979. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes — Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara do Cível

e Comércio da Comarca da Capital

(T. Nº 5999 — Reg. Nº 7553 — Dia 19.12.79)

### Comarca da Capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CÍVEL E COMÉRCIO

FORUM — PALÁCIO DA JUSTIÇA

— 3º ANDAR

BELÉM — PARÁ

Escrivão: Amílcar Câmara Leão

2ª VARA CÍVEL

AÇÃO: EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

O doutor Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça virem ou dele tiverem conhecimento que no próximo dia 28 do corrente, às 10:00 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo que funciona no 3º andar do Palácio da Justiça irá a público pregão de venda e arrematação o seguinte bem penhorado na ação executiva hipotecária que Socilar — Crédito Imobiliário S/A move contra Clemente de Jesus Ferreira: apartamento nº 1509, tipo 09, do Edifício "Infante de Sagres", sito à Rua Senador Manoel Barata, nº 718, entre a Travessa 1º de Março e a Av. Presidente Vargas, nesta cidade, e a fração ideal a ele correspondente do respectivo terreno, para garantir o pagamento do saldo devedor no valor de Cr\$ 1.655.800,85 (hum milhão seiscientos e cinquenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros e oitenta e cinco centavos) correspondente a 3.861.47586 UPC (unidade padrão de capital do BNH) em virtude do contrato de financiamento, inscrito sob o número 3.048, às fls. 48, do Livro 2-J, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta capital.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados a fim de dar

o seu lanço ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor do débito. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 de dezembro de 1979. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível  
(T. nº 5999. Reg. nº 7552. Dia: 19.12.79)

## Comarca da Capital

### CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

#### EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no próximo dia vinte e sete (27) de dezembro do corrente ano de 1979, às 10:30 horas, na porta da sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, irá à praça o bem penhorado na Ação Executiva Hipotecária movida por SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A contra Ana Lúcia Simões de Moura, constante de: Um apartamento sito à Travessa Doutor Moraes nº 748, entre as Ruas Mundurucus e Pariquis, nesta cidade, edifício Doctor's Palace, apartamento nº 305, e a fração ideal do terreno a ela correspondente, inscrito sob o nº 3587, às fls. 287 do livro N-2-K, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta capital, apartamento esse de propriedade da suplicada, avaliado em Cr\$ 1.018.788,53. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita a vista ou com fiador idôneo por três dias, a quem maior lanço oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissões de praxe e demais despesas, inclusive a carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, República Federativa do Brasil, aos 13 de dezembro de 1979. Eu, Edgar Lobato Almeida, escrevente juramentado, o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Juíza de Direito da 5ª Vara  
Cível de Belém do Pará.  
(Ext. Reg. nº 7508)

## Comarca da Capital

### CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

#### EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia vinte e sete (27) de dezembro do corrente ano de 1979, às 10:45 horas, na porta da sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, irá à praça o bem penhorado na Ação Executiva Hipotecária, movida por SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A contra Luiz Carlos Câmara de Lima, constante de: Apartamento nº 1.107, tipo 07 do Edifício Infante de Sagres, sito à Rua Senador Manoel Barata, nº 718, nesta cidade, entre a Travessa 1º de Março e à Av. Presidente Vargas, e a fração ideal do terreno a ele correspondente, inscrito sob o nº 3362, às fls. 62 do livro 2-K do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta capital, apartamento esse de propriedade do suplicado, avaliado em Cr\$ 1.283.131,79. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita a vista ou com fiador idôneo por três dias, a quem maior lanço oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissões de praxe e demais despesas, inclusive a carta de arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, República Federativa do Brasil, aos 13 de dezembro de 1979. Eu, Edgar Lobato Almeida, escrevente juramentado, o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. MARIA LUCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS  
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível de Belém do Pará  
(Ext. Reg. nº 7509. Dia: 19/12/79)

## JUÍZO

### Comarca da Capital

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO  
Escrivão: Trindade Filho  
EDITAL — HASTA PÚBLICA

O Doutor Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Hasta Pública com o prazo de dez (10) dias virem, ou dele, por qualquer outro meio, tenham conhecimento, que no dia 28 (vinte e oito) do mês de dezembro do corrente ano, às 11:00 horas, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, objeto da Ação Executiva Hipotecária, proposta pela SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A, agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta capital, à Rua Santo Antônio, 191, contra Newton Carneiro, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, a saber: apartamento nº 504, do Edifício Doctor's Palace, sito à Travessa Dr. Moraes, nº 748, entre as Ruas Mundurucus e Pariquis, nesta cidade, e a fração ideal de terreno a ele correspondente, matriculado sob o nº 3594, do Livro nº 2-K, folhas 294, do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício, desta Capital, cujo valor para venda equivalente a 2.211,52365 UPC, é da importância de Cr\$ 1.171.224,58

(hum milhão cento e setenta e um mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer, no dia, hora e local (Palácio da Justiça, 3º andar), a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor atribuído ao bem. O comprador pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro dos Auditórios, Escrivão, custa de arrematação e a respectiva Carta. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que não aleguem ignorância, será o presente edital publicado em jornal de grande circulação, nesta capital e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cartório do Quinto Ofício Cível, desta Comarca, o datilografei e subscrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca

(Ext. Reg. nº 7510. Dia: 19/12/79)

## Comarca da Capital

### CARTÓRIO GUEIROS

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e oito (28) de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), às onze (11) horas da manhã, no átrio do Fórum situado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, o porteiro dos auditórios levará à praça o bem abaixo descrito penhorado na Execução promovida por Socilar - Crédito Imobiliário S/A contra José Miranda, constante de:

Apartamento nº 506 do Edifício "Doctor's Palace" e a fração ideal de 1011/50000 avos do domínio útil do respectivo terreno, à Trav. Dr. Moraes nº 748, ângulo com uma passagem sem denominação, entre as Ruas Mundurucus e Pariquis, nesta capital, com uma área total de 46,85m2, composto de sala, quarto, banheiro social e cozinha.

Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer no dia, local e hora acima designados ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por três dias para quem maior lance oferecer acima do saldo devedor que é de 2.375,90608, equivalente a Cr\$ 1.018.788,53 (hum milhão, dezoito mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos). O comprador pagará à banca além do preço da arrematação, a comissão do escrivão, do porteiro e demais custas, inclusive com a carta de arrematação, ficando o executado intimado da designação supra, por este meio, caso não seja localizado para ser intimado por mandado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de

igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Wesley Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Doutora CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES;

Juíza de Direito da 8ª Vara Cível de Belém

(Ext. Reg. nº 7511. Dia: 19/12/79)

## Diretoria do Forum

PORTARIA Nº 28/DF/79

O Bacharel Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Diretor do Forum de Belém, usando de suas atribuições legais, etc...

Pela presente Portaria por mim assinada, em atendimento ao que me foi requerido regularmente pelo titular substituto do Cartório Conduru, 4º Ofício de Notas da Capital, e levando em conta que a indicada é contratada pela C.L.T., tendo optado pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, não se tratando obviamente de nomeação em caráter efetivo. Hei por bem aceitar e ratificar a indicação de Maria José Cavalcanti de Oliveira, brasileira, solteira, para Escrevente Juramentada do referido cartório, tudo nos termos do artigo 187, "caput", da Resolução nº 7, de 31 de dezembro de 1971, ficando a mesma autorizada a substituir o titular na sua falta, ausência ou impedimento ocasional, tudo nos termos da mencionada Resolução. Cumpra-se e averbe-se. Passado nesta cidade de Belém, do Pará aos 14 dias do mês de dezembro de 1979. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, escrivão encarregado do expediente a datilografei e subscrevi.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz Diretor do Forum

Certifico que nesta data a referida senhora prestou afirmação legal. Belém, 14 de dezembro de 1979.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

Escrivão

(T. nº 5992. Reg. nº 7542. Dia: 19/12/79)

## Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Francisco das Chagas Oliveira Silva, Luiz Tadeu Pereira Braga, Super Mercado Feirão Ltda., José Pedro Veloso Pereira, Paulo Roberto Rodrigues Dias, Neuza Barata Chaves (Emitentes), Olavo Pacheco Carvalho Dillon Filho, Gilvandro de Almeida Souza, Durval Soares Filho, Francisco José Rodrigues Chaves, Wagner Silva de Souza (Avalistas), J. A. Novaes, Sayegh Veiculos Ltda., Distrib. de Livros Jarina Ltda. Luiz Felipe de S. Rodrigues, Armazém Pindorama Ltda., Emanuel Souza Loureiro, Confecç. Excelsior Ltda., Jair Berardo, Sanex Belém San Exp. Ltda., Mercantil Boa Esperança Ltda., F. Tabosa Ltda., que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte de Efraim Batista, Banco do Estado do Pará S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Mercantil de S. Paulo

S/A, Banco Auxiliar S/A, Sharp S/A, Iderol S/A, Banco América do Sul S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itau S/A, Banco de Crédito Nacional S/A, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, um (01) cheque, um (01) contrato de cheque especial, cinco (05) promissórias, uma (01) triplicata e dez (10) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-5.900,00/23.426,72 - saldo /200.000,00/ Cr\$-16.044,00/ saldo /3.000,00 / 99.075,60/ 23.506,00/ saldo/ 1.943,01/ 2.078,75/44.914,00/ 2.050,00/10.001,49/111.625,00 / 2.000,00/ 12.438,00 / 3.600,00/2.000,00/ 11.384,00/23.640,00/ 23.630,00 / vencimentos vários, por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Efraim Batista, Banco do Estado do Pará S/A, Banco da Amazônia S/A, Finasa - Créd. Financ. Inv., Auxilium S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Sharp S/A, Iderol S/A, Charlotte Publicações Ltda., Imifarma S/A, Metal Forty S/A., Com. Imp. de Móv. Ltda., Pfaff do Brasil S/A, Cobrás, Literatura Educativa Ltda. Ceumar Ind. Com. de Brindes e Peças Promocionais Ltda., R. Gomes S/A, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem as razões por que não pagam as ditas promissórias, o cheque, o contrato de cheque especial, a triplicata e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 18 de dezembro de 1979.

a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 7550 - Dia 19.12.79)

## Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: LAURO DA SILVA CUNHA e VILMA CERQUEIRA DE SOUZA, ele filho de Lauro Sodré Gomes da Cunha e Adalgisa da Silva Cunha, ela filha de Origenes Pereira de Souza e Ilma Cerqueira de Souza, solt: LAURÊNIO DE MIRANDA CORRÊA e NERISE MAIA CORRÊA, ele filho de Orlando Gonçalves Corrêa e Maria Amélia Miranda Corrêa ela filha de João Nery Corrêa e Ieda Ana Maia Corrêa, solt: JOSÉ DA SILVA MATOS e MARIA IOLENE COSTA DA SILVA ele filho de Antônio Vieira Matos e de Luzia da Silva Matos, ela filha de Claudomiro Barbosa da Silva e de Leonas Costa da Silva, solt: CLÁUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO e MARIA ELIZABETH RIBEIRO PINTO, ele filho de Victor Queiróz do Nascimento e Raimunda Oliveira do Nascimento, ela filha de Elizabete Moraes Pinto e Maria de Lourdes Ribeiro Pinto, solt: JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO e VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA, ele filho de Cândido Wilson Araújo e Rita Ferreira Costa Araújo, ela filha de Manoel Maria de Paiva Dias Ferreira e Ruth Coutinho Dias Ferreira, solt: — JOAQUIM GENTIL DE OLIVEIRA RIBEIRO e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TEIXEIRA, ele filho de Reinaldo Fernandes

Ribeiro e Maria de Oliveira Ribeiro, ela filha de Idemar Figueiredo Teixeira e Durvalina dos Santos Teixeira, solt: ADROALDO BENTES MACEDO e MARILDA ANSELMO NUNES, ele filho de Antônio Barbosa da Silva Macedo e Benedita Bentes Macedo, ela filha de Sabina Anselmo Nunes, solt: GILBERTO FERNANDES ASSUNÇÃO e MARIA DOS ANJOS DA SILVA FARIAS, ele filho de Anselmo de Assunção e Petronilia Fernandes Assunção, ela filha de Raimundo Torres Farias e Terezinha Silva Farias, solt: CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO UPTON e MARIA DO SOCORRO AMORAS MIRA, ele filho de Antônio da Conceição Upton e Avelina da Conceição Moraes, ela filha de Ary Barbosa Mira e Sinamar Amorás Mira, solt: — MANOEL DE JESUS ALVES DA SILVA e ANA DO NASCIMENTO FERREIRA, ele filho de Francisco Salviano da Silva e Pedrina Alves da Silva, ela filha de José Pinto Ferreira e Francisca Nascimento Ferreira, solt: Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 18 de dezembro de 1979. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 5908 - Reg. nº 7560 - Dia 19.12.79)

## Justiça Federal de Primeira Instância

### EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, é para os fins previstos no Parágrafo 1º do Art. 18 do Decreto-Lei nº 512, de 21/3/69, que nos processos de Desapropriação Amigável de nºs 16.598; 16.612; 16.613; 16.614; 16.615; 16.616; 16.617; 16.618; 16.619; 16.620; 16.621; 16.622; 16.623; 16.624; 16.625; 16.626; 16.627; 16.628; 16.629; 16.630; 16.631; 16.632; 16.633; 16.634; 16.635; 16.636; 16.768; 16.769; 16.770; 16.771; 16.772; 16.773; 16.774; 16.775; 16.776; 16.777; 16.778; 16.779; 16.780; 16.781; 16.782; 16.783; 16.784; 16.785; movidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) contra a Prefeitura Municipal de Ananindeua; Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Antonio Fabiano de Abreu Coelho; Juraci Reis da Silva; Antonio Alves e Souza, Espólio de João Gabriel dos Santos; Raimundo Valentim Laranjeira; Raymundo de Almeida Moreira; Maria José Pereira de Oliveira; Carlos Alberto Carvalho Conceição; Ernesto do Carmo e Prefeitura Municipal de Ananindeua; Thereza Ribeiro Machado, representante de Mônica de Nazaré Nelson Ribeiro Machado e Antonio Nelson Ribeiro Machado, menores impúberes; Carlos Alberto Carvalho Conceição; Sebastião Rabelo Maia de Souza; Comércio de Quinas e Motores do Brasil S.A. (COBRAS); to Henriques Viégas; João Souza da Silva; I

co da Costa; Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda; Rodoviário Uberaba Ltda; Durval Lobato Paes; Augusto Ebremar de Bastos Meira; Nilza Oliveira da Silva; Raimunda Santos Menezes; Emilia Pessoa de Oliveira; Manoel de Souza Santos; Lauro Pessoa de Oliveira; Lindo José Jacob Chamma; Oscar José Chamma e Jorge José Chamma; Maria Emilia Gomes Barbosa Freire; Maria Ferreira de Oliveira; Cicero Romão Rodrigues; José Ailton Cavalcante; Hildebrando dos Passos Guimarães; Leonice Lisboa Moreira; Raimundo Nonato Soares; Crisolete Medeiros da Costa; José Robledo de Oliveira; Alvaro Nunes da Silva; Raimundo Rodrigues de Araújo; Militão Lino Sobrinho; Transportes Pesados Citrama Ltda, Banco do Estado do Pará S.A.; Iwao Yamaga; Galliano Cei Indústria e Comércio S.A.; Manoel da Cunha; e Goetsu Iwabuchi; respectivamente, a título de indenização dos imóveis e benfeitorias situadas na Rodovia BR-316 (Belém-Maceió), trecho Belém-Barro Branco, subtrecho Belém-Ananindeua, inclusive as interseções de Belém e Coqueiro, objeto dos processos de desapropriação acima referidos. E como os expropriados concorreram em receber o preço oferecido pelo Autor, e para que ninguém alegue ignorância, mandei passar o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, M<sup>a</sup> Cibeli Correa Ribeiro, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

**JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO**

Juiz Federal

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

2º D.R.F./DNER

Confere com o original.

Em 18 de dezembro de 1979.

Fátima Maria Teixeira de Azevedo

Ag. Administrativo  
Procuradoria Distrital

DNER - 2º DRF

(Ext. Reg. nº 7558 - Dia: 19/12/79)

## Repartição Criminal

Contagem de Tempo de Serviço Público, em favor de João de Oliveira Pantoja, Oficial de Justiça, lotado na Repartição Criminal.

Relator: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal.

Vistos, etc...

João de Oliveira Pantoja, Oficial de Justiça lotado no Cartório da 4ª Vara Penal desta Repartição Criminal, solicita a contagem de seu tempo de serviço público prestado ao Estado. Provou o alegado com uma certidão fornecida pela Escri-

vã — Secretária pela qual se vê que o requerente foi nomeado pela Portaria de 12.02.1948 do Exmo. Sr. Dr. Manoel Pinto Guimarães de Vasconcelos, Juiz de Direito Interino da 6ª Vara, para exercer o cargo de servente da Repartição Criminal, padrão D, tendo assinado o termo de compromisso na data da referida Portaria (12.02.1948). Pela Portaria de 10.04.1951 do Exmo. Sr. Dr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago — Juiz de Direito da 6ª Vara e Diretor da Repartição Criminal, nomeou o funcionário João de Oliveira Pantoja, para exercer, interinamente, as funções de Oficial de Justiça, classe E, com exercício na Repartição Criminal, no impedimento do titular — Guilherme Maia Lásance Cunha —, licenciado por três (03) meses, tendo assumido a referida função, onde permanece na mesma até a presente data. Tendo portanto, de 12.02.1948 até 14.08.1979, sem haver interrupção, Onze mil e quinhentos e sete dias (11.507), ou sejam, trinta e um (31) anos e seis (06) meses e doze (12) dias de serviço público prestado ao Estado.

Razão pela qual esta Diretoria da Repartição Criminal, defere o pedido de Contagem de Tempo de Serviço Público Prestado ao Estado, formulado pelo Oficial de Justiça, João de Oliveira Pantoja, no sentido de se lhe atribuir trinta e um (31) anos e seis (06) meses e doze (12) dias, para os efeitos de percepção de adicional.

Belém, 10 de dezembro de 1979.

**Dr. WERTHER BENEDITO COELHO**

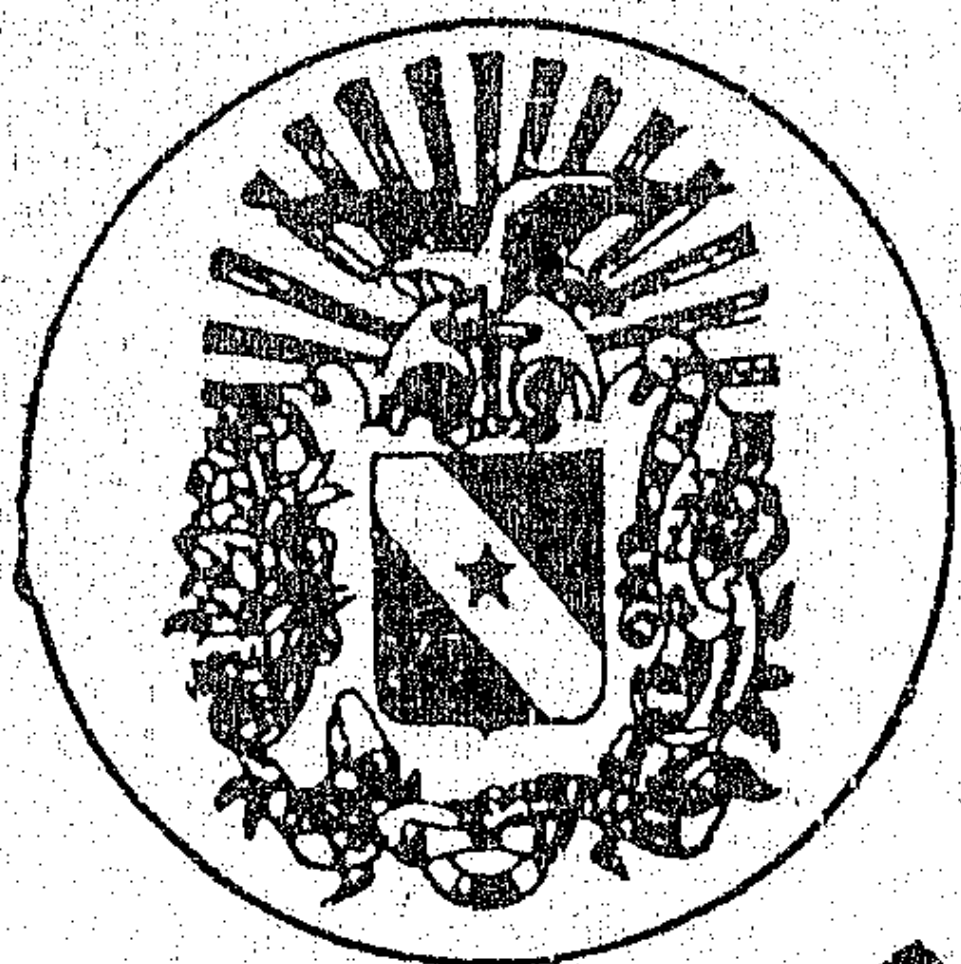
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal

(G. Reg. - nº 3807)

## DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

*Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado.*

*Cr\$ 20,00.*



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.164 Belém - Quarta-feira, 19 de dezembro de 1979

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

### Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1979 — 6ª-FEIRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

#### 2ª VARA

Proc.: Nº 387/79.

#### EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exc.: Socilar — Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton A. B. Nobre.

Exc.: Clemente de Jesus Ferreira.

Desp.: Baixem os autos à Contadora do Juízo, para o levantamento geral da conta e preparo.

PETIÇÃO DE: Darcy Leite Ferreira, por seu Advogado: Dr. Rubens N. Mota, expondo e requerendo troca de cadeado na casa de comércio e vistas dos autos de Busca e Apreensão que lhe move: Jacinto Moura Portugal.

Desp.: N. A. Como pede, devendo o Sr. Oficial de Justiça, encarregado das diligências do feito, Sr. José Maria Pereira, providenciar para que seja aberta a porta do imóvel do suplicante.

#### 3ª VARA

Proc.: Nº 571/79.

#### EXECUÇÃO

Exc.: Pontel Ltda. — Posto de Eletrodomésticos Ltda.

Adva.: Celestina M. D. Elleres.

Exc.: Euviges Barros Souza.

Desp.: Cite-se conforme pedido.

PETIÇÃO DE: Luiz Moura Lopes, por seu Advogado: Dr. Luiz M. de Aragão, arrolando testemunhas na Ação de Consignação em Pagamento que lhe move José Lopes Maciel.

Desp.: Voltem Conclusos.

#### 4ª VARA

PETIÇÃO DE: Banto da Amazônia S/A., por seu Advogado Dr. Laércio de A. Laredo, requerendo seja intimado o Banco Mercantil do Brasil, a depositar em Cartório, as quantias a que foi condenado na Ação de Embargos de Terceiros.

Desp.: Defiro o pedido, obedecidas as formalidades legais.

#### 5ª VARA

Proc.: Nº 233/79.

#### ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Aut.: Rosanna Hatherly Arrais de Castro.

Adv.: Rosomiro Arrais.

Réu: Rubem de Azevedo Campos.

Desp.: Cite-se pessoalmente o réu da sentença de fls.

#### 6ª VARA

PETIÇÃO DE: Cidéa Emilce de Souza Leal, por seu Advogado: Dr. Luis da Cruz Loureiro, requerendo o depósito do mês de novembro último, na Ação de Consignação em Pagamento, que move contra George Abdulmassih.

Desp.: N. A. Como requer.

#### 7ª VARA

Proc.: Nº 482/79.

#### EXECUÇÃO

Exc.: Santos — Industrial e Comercial Ltda.

Adv.: Reynaldo Melo S. Couto.

Exc.: Mapasa — Madeiras do Pará S/A.

Adv.: Cleber Saraiva.

Desp.: Solicite-se informação sobre o saldo da conta retro mencionada.

PETIÇÃO DE: Mapasa — Madeiras do Pará S/A., por seu Advogado: Dr. Cleber Saraiva dos Santos, indicando bem à penhora na Ação de Execução que lhe move: Santos — Industrial e Comercial Ltda.

Desp.: Fale o exequente.

#### 8ª VARA

PETIÇÃO DE: Benedito Pereira da Silva, por seu Advogado: Dr. Egydio Machado Salles Filho, apresentando rol de testemunhas na Ação de Divórcio que move contra Lenite da Silveira Silva.

Desp.: N. A. CIs.

PETIÇÃO DE: Companhia Norte Brasileira de Exportação — Conobre, por seu Advogado: Dr. Manuel J. M. Siqueira, expondo e requerendo nos autos de Execução que move contra Amadeu Coelho Braga e outro, apreensão dos barcos penhorados pela Capitania dos Portos, ficando os mesmos à disposição da Justiça.

### NESTA EDIÇÃO

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

ATOS, EDITAIS e NOTAS  
Da Justiça do Trabalho da 8ª Região

ACÓRDÃO  
Do Tribunal de Contas do Estado

DECRETO e ATAS  
Da Assembleia Legislativa

Desp.: N. A. Cls.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Socilar — Crédito Imobiliário S/A., por sua Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja, expondo e requerendo a desocupação do imóvel, objeto da Ação Executiva Hipotecária, que move contra Antonio Augusto Martins de Moura e s/mulher.

Desp.: N. A. Cls.

#### CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1ª VARA — Inventário: Arnatíf Bedran José Bechara. Requerimento de: Helena Rocha Carvalho e outros. Despacho: "N. A. Conclusos". Advogados: Drs. Henrique Melo Rodrigues Filho e Rosa Cristina Glória Santos e José Manoel Reis Ferreira.

1ª VARA — Arrolamento: João Chaves de Oliveira. Despacho: "Digam os interessados". Advogados: Dra. Nazaré Honória Lira de Abreu e Jamil Moreno Sales.

1ª VARA — Inventário: Artur Costa. Requerimento de: Celeste Santos Costa. Despacho: "N. A. Sim". Advogado: Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

1ª VARA — Arrolamento: João Ferreira de Paula. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca — Assistente Judiciário.

1ª VARA — Incidente de Falsidade Documental. Requerente: Adélio Valente Pinto. Despacho: "O requerente para citar o dispositivo em que se baseou para o processo ser encaminhado diretamente a 1ª Vara". Advogados: Drs. José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Glória Santos e Miguel Brasil Cunha.

1ª VARA — Arbitramento de Honorários. Requerente: Dr. Demócrito Rendeiro de Noronha. Despacho: "N. A. Conclusos". Advogado: Dr. Demócrito Rendeiro de Noronha.

1ª VARA — Inventário: Akio Mori. Requerimento de: Braspex — Importação e Exportação Ltda. Despacho: "N. A. Sim". Advogados: Drs. Ana Leão Lobato e Laércio de Almeida Laredo.

Belém, 14 de dezembro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

#### RESENHA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA — DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1979

##### PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

##### AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Elias José Francês.

Réu: Filomeno e Souza.

Despacho: N. A. Sim, como pede, observadas as formalidades legais. Em, 13.12.79.

##### AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Lucila Alves Faro.

Réus: Durvalino Amaral Alves e Acácio Alves Faro.

Despacho: Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 29.02.80, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais. Em, 13.12.79.

##### AÇÃO DE ARROLAMENTO DOS BENS FICADOS

##### POR FALECIMENTO DE JONAS ALMEIDA NETO

Inventariante: Tereza Costa Neto.

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 15. Em, 24.07.79.

##### AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Autor: José Avelino da Costa Coelho.

Réu: Antonio Carlos de Sabóia Júnior.

Despacho: Cite-se. Designo o dia 12.01.80, às 11:00 horas, para a audiência, determinada no art. 278 do C.P.C., observadas as formalidades legais. Em, 10.12.79.

##### SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

##### AÇÃO DE ARROLAMENTO

Inventariante: Wanda de Freitas Coelho.

Digam os interessados e a Fazenda Pública. Em, 13.12.79.

##### AUTOS DE COBRANÇA DE AUTOS

Requerente: João Bosco Santos Barbosa.

Despacho: Expeça-se mandado, conforme pedido inicial. Em, 10.12.79.

#### AÇÃO DE ARROLAMENTO

Inventariante: Tobias do Nascimento.

Despacho: Procedente é a impugnação feita pelo inventariante, razão pela qual determino seja excluído do cálculo de fls. 40, as parcelas correspondentes aos juros moratórios. A Contadora, dizendo após os interessados. Em, 13.12.79.

#### AÇÃO DE ARROLAMENTO

Inventariante: Antonio Carlos Miranda Ramos dos Santos.

Despacho: A Avaliação. Em, 13.12.79.

#### AÇÃO DE ARROLAMENTO

Requerente: Virgínia Torres Ribeiro da Silva.

Despacho: Preste a requerente declarações preliminares, com as cautelas legais. Int. Em, 13.12.79.

#### RESENHA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1979

##### CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA — A.J.C.

##### 1ª PRETORIA DO CÍVEL:

##### AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Maria da Costa de Oliveira Araújo.

Adv.: Margui Lima Gaspar.

Réu: Enéas Tomáz de Araújo.

Desp.: A. Conclusos. Belém, 03.12.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

##### AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Maria de Nazaré Damasceno Cunha.

Adv.: Edson Couto.

Invdo.: Manoel Damasceno.

Desp.: Nomeio inventariante: Maria de Nazaré Damasceno Cunha, para que prestem as primeiras declarações e o compromisso, nos prazos legais. Belém, 07.12.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

##### AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO

Invte.: Maria Ferreira Lima.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Invdo.: Lucas Torre Pereira.

Desp.: Apresentadas as quitações fiscais, inclusive imposto de renda, às partes no prazo de 10 dias, para formularem seus pedidos sobre a partilha. Int. Belém, 10.12.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

##### AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO

Invte.: Conceição Olga da Silva Tavares.

Adv.: Edgard Olyntho Contente.

Invdo.: Osvaldo de Oliveira Tavares.

Desp.: Expeça-se o alvará para recebimento da quantia de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), depositados no Banco Econômico S/A., observadas as formalidades legais. Belém, 12.12.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

##### AÇÃO POSSESSÓRIA

Aut.: Otávio Aparício dos Santos.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Réu: Raimundo Andrade.

Desp.: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Para a instrução e julgamento, designo o dia 17.01.80, às 11:00 horas. Belém, 12.12.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

##### AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Maria da Costa de Oliveira Araújo.

Adv.: Margui Lima Gaspar.

Réu: Enéas Tomáz de Araújo.

Desp.: Para a justificação dos fatos alegados na inicial, designo o dia 08.01.80, às .... horas, observadas as formalidades legais. Belém, 14.12.79. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

##### 2ª PRETORIA DO CÍVEL:

##### REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO POR ACIDENTE DE VEÍCULO

Aut.: Palmira Silva da Costa.

Adva.: Maria Raimunda P. Ribeiro.

Réu: Wilson Alberto Aarão de Almeida.

Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga.

Desp.: Renovem-se as diligências, observadas as formalidades legais, devendo o requerido ser citado, a fim de pagar no prazo de 24 horas, sob pena de penhora. Belém, 06.12.79. a) Maria Cecília Pereira — 2ª Pretora do Cível.

## AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Helena de Miranda Barros.

Adva.: Neide Pereira Teixeira.

Invdo.: Raimundo Faustino Barros.

Desp.: Cumpra-se o respeitável despacho de fls. 15. Belém,

07.12.79. a) Maria Cecília Pereira — 2ª Pretora do Cível.

## AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aut.: Maria de Souza Pinto Liebann.

Adva.: Joselisa Corte Kauffman.

Réus: João de Souza Pinto e Joana da Silva Amaral.

Desp.: A. Citem-se. Belém, 10.12.79. a) Maria Cecília Pereira — 2ª Pretora do Cível.

## AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Fernando Antonio de Sousa.

Adv.: José Tadeu Sales.

Réu: Wilson Carracedo Costa.

Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga.

Desp.: Contados e preparados, conclusos. Belém, 13.12.79. a) Maria Cecília Pereira — 2ª Pretora do Cível.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO  
ESCRIVÃO: — EDMILTON SAMPAIO  
REFERENTE AO DIA 14.12.79

Autos Cíveis de Alimentos. Autora: Iêda Siqueira da Rocha — Adv.: Cláudio Moraes Régio. Réu: Evaristo Ferreira Vilhas — Adv.: Raimundo Costa. Despacho: Remarco a audiência para o dia 27 do corrente, às 09:00 horas. Intimem-se. Belém, 13.12.79. a) Dra. Clímentie Bernadette de Araújo Pontes — Juíza de Direito da 8ª Vara da Família.

Autos Cíveis de Reclamação. Autora: Miguelina Silva Pereira — Adv.: Laurênio Miranda da Rocha e Casimiro Rodrigues. Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 11.01.80, às 11:00 horas. Intimem-se as partes. Belém, 13.12.79. a) Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza — Juíza da 4ª Vara.

Autos Cíveis de Suprimento de Consentimento Para Casamento. Autora: Walquiria Charles Brunett — Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira. Réus: Osvaldo Rodrigues Aires e Juconide Bento Aires. Despacho: Aguarde em Cartório, o dia 20 de dezembro de 1979, às 11:00 horas, data que foi designada pelo Juízo, para a apresentação de memoriais, bem como o Agravo de Instrumento. Agravantes: Osvaldo Rodrigues Aires e mulher e Agravados: Walquiria Charles Brunett e outros. Despacho: Recebo o agravo. Intime-se o agravante a nomear as peças das quais necessita traslado. Belém, 13.12.79. a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos — Juíza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família.

EDMILTON PINTO SAMPAIO  
EscrivãoCARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 14/12/79

## JUÍZO DA 4ª VARA

Arrolamento de: Raimundo Pinheiro — Adv.: Alírio Franco Daguer.

Despacho: Digam os interessados.

## JUÍZO DA 2ª VARA

## DESPEJO

A: Alice Lima dos Santos — Adv.: Carlos Allison Peixoto.

R: Ivan Machado Dias — Adv.: Pedro Daltro Cunha.

Despacho: Sobre a alegação como preliminar, constante da contestação de fls. 13/15 e sobre os documentos de fls. 16/34, diga a Autora, no prazo de dez (10) dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental.

## JUÍZO DA 8ª VARA

Inventário de: Aprígio Veloso Dias — Adv.: Juary Palmeira.

Despacho: Falem os interessados.

## EXECUÇÃO

A: Banco Econômico S/A. — Adv.: Oswaldo Trindade.

R: SISTEMEC — Sistemas Mecanizados Ltda. e outros — Adv.: Walter N. Guimarães.

Despacho: Para a liquidação, designo o dia 09 de janeiro de 1980, às 11:00 horas em Cartório. Faça-se o cálculo do principal, a partir do protesto, custas e honorários, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da dívida. Se a dívida não for liquidada, prossiga-se. Intime-se.

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Adenirson Medeiros Lage da Silva — Adv.: Octávio Meira.

R: Clodoaldo Fernando Beckmen — Adv.: Altemar da Silva Paes.

Despacho: Fale a parte contrária.

## JUÍZO DA 7ª VARA

Arrolamento de: Lydia Varella de Albuquerque — Adva.: Marise Conceição Freitas.

Despacho: Julgou por sentença, o cálculo de fls., para que produzam todos os seus efeitos de direito, dos bens que ficaram por falecimento de: Lydia Varella de Albuquerque, Olinda Gomes de Albuquerque e Ana Lydia Varella de Albuquerque. Decorrido o prazo legal, expeçam-se as guias para pagamento do imposto. Solicite-se informação à Receita Federal. P. I. R.

## JUÍZO DA 3ª VARA

## EXECUÇÃO

A: Banco Bamerindus do Brasil S/A. — Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

R: Hipercosbel Ltda.

Despacho: Publique-se edital na forma da Lei, pelo prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades e cautelas legais.

## JUÍZO DA 9ª VARA

## DIVÓRCIO

A: Armando Teixeira Soares — Adv.: Christovam C. Gonçalves.

R: Marilena de Souza Castro Cardoso — Adv.: Egidio Machado Salles Filho.

Despacho: Sentenciado. Julgou procedente a ação e decretou o divórcio do casal: Armando Teixeira Soares e Marilena de Souza Castro Cardoso, expedindo-se o competente mandado averbatório. I.

## JUÍZO DA 8ª VARA

## SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Osamu Nakashima — Adva.: Ruth Valle Siz. Fidalgo.

R: Keiko Nakashima — Adv.: Francisco de Assis Filho.

Despacho: Saneou o processo, deferiu a pro'a especificada, designando o dia 19 de março de 1980, às 10:30 horas, para a instrução. Intime-se.

## DIVÓRCIO

Requerentes: João Batista O. Castilho e Ana Lúcia Gouveia Castilho — Adv.: José Maria do Nascimento.

Despacho: I — Reconheçam-se a assinatura do outorgante no doc. de fls. 05; II — Cite-se.

## EXECUÇÃO

A: Cia. Norte Brasileira de Exportação — Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

R: Braga &amp; Silva e outros.

Despacho: Solicite-se informação do Sr. Capitão dos Portos, sobre o local onde se encontram os motores para fins de avaliação.

## NOTIFICAÇÃO

Notificante: Maria do Perpétuo Socorro Pereira — Adv.: Luis Roberto Meira.

Notificada: Agência de Despachos Léo Ltda.

Despacho: Entreguem-se os autos ao notificante, independente de traslado, observadas as formalidades e cautelas legais.

## JUÍZO DA 6ª VARA

Inventário de: João Gabriel dos Santos — Adva.: Neide Teixeira.

Despacho: Informe a Sra. Escrivã, se já foi expedido ofício à Delegacia da Receita Federal, conforme determinado em sentença de fls. 25v.

## DESPEJO

A: Maria Tereza Machado Lima — Adv.: João Francisco de Lima Filho.

R: Anete Costa Ferreira — Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

Despacho: A conta, nos termos do pedido da ré, formulado às fls. 60.

## PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. — Adv.: Erçal Roberto A. Calvet.

R: Ind. de Tacos da Amazônia Ltda.

Despacho: Junte o advogado da autora, prova da comunicação ao Presidente da Seção local do OAB, do seu ingresso, neste Juízo, com a presente ação.

## JUÍZO DA 2ª VARA

## ATENTEDAO

A: Tertuliano da Silva Miranda — Adv.: Benedito Monteiro.

R: COPEM — Const. Paraense de Est. Metálicas — Adv.: Augusto R. Klautau Araújo.  
 Despacho: Manifestem-se as partes sobre provas que pretendam produzir em audiência de instrução e julgamento.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO  
 RESENHA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1979

JUIZO DA 2ª VARA — COBRANÇA  
 Requerente: Jonas Alves de Souza — Adv.: José Antonio Coelho.  
 Requerido: Antonio Duarte dos Santos.  
 Despacho: Designo o dia 25 do mês de março de 1980, às 11:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento do presente feito, e em data tão recuada, por acúmulo de serviço. Defiro a prova requerida. Cite-se o réu da designação, para que compareça à audiência, podendo oferecer defesa e produzir provas. Intime-se o autor.

JUIZO DA 7ª VARA — DESPEJO  
 Requerente: Antonio Carlos Araújo Nogueira — Adv.: Afonso V. Cardoso.

Requerido: José do Espírito Santo Dias.  
 Despacho: À conta.

JUIZO DA 8ª VARA — DIVÓRCIO  
 Requerente: Yolette dos Santos Freire Solino — Adv.: Paulo Ricci.  
 Requerido: Luso Sales Solino.

Despacho: Acolho o parecer supra. Intime-se.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FINASA S/A. — Adv.: Frederico C. de Souza.

Requerido: Almir Marques Rodrigues.

Despacho: Lavre-se o auto de entrega do objeto da sentença, para que se consolide a posse. O que feito, expeça-se mandado de reintegração.

JUIZO DA 9ª VARA — REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 Requerente: COOHATUBE — Adv.: Haroldo Pinheiro da Silva.  
 Requerido: Jair Nunes de Almeida — Adv.: José Tadeu Sales.  
 Sentença: Julgo procedente a presente Ação de Reintegração de Posse e condeno os réus, a restituir à autora, a casa acima descrita, bem como o pagamento das perdas e danos, que forem apurados em liquidação. Condeno os réus ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% sobre o valor do débito vencido. P. I. R.

JUIZO DA 5ª VARA — INVENTÁRIO  
 Inventariante: Francisco de A. Bastos Lisboa — Adv.: Alcides G. Sobrinho.

Inventariada: Christina Pereira Lisboa.

Despacho: Ao cálculo, dizendo os interessados.

JUIZO DA 9ª VARA — REINTEGRAÇÃO

Requerente: João Milton Dantas — Adv.: Pedro Lima.

Requerido: Tei Kikuchi — Adv.: Fernando Gonçalves.

Despacho: Após a inspeção, o sr. perito, terá o prazo de 05 dias, para a apresentação do auto, circunstanciado, referido no art. 443, do CPC, pode o auto ser instruído com desenho gráfico ou fotografia.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
 RESENHA DO DIA 14/12/79

PRIMEIRA VARA

COMINATÓRIA

Requerente: Adelaide de Almeida (Adv.: João Diogo Sales Moreira).

Requerida: CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação (Adv.: Laurênio Rocha).

Despacho na petição da requerente, desistindo da ação: — "N. A. À conta. Belém, 13.12.79. a) Romão Amoedo Neto".

VISTORIA

Requerente: Companhia Amazônica Técnica de Engenharia — CATE (Adv.: Nelcy Campos).

Requerido: Herdeiros de Luciano Amoedo Rios Soares.

Despacho: "Para proceder a vistoria, nomeio o Dr. José Maria Monteiro David, a realizar-se no dia 07.01.80, às 10:00 horas, devendo o autor, depositar a quantia de Cr\$ 10.000,00, para fazer face aos honorários do perito. Cite-se. Em, 13.12.79. a) Romão Amoedo Neto".

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S/A. (Adv.: Jamil Sales).

Réus: Visma — Ind. Madeireira Ltda. e outros.

Despacho: Ao senhor escrivão, para informar, qual o saldo existente, bem como qual foi a primeira das juntas de conciliação e julgamento, a se habilitar no presente processo. Belém, 13.12.79. a) Pedro Paulo Martins.

QUARTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S.A. (Adv.: Jamil Sales).

Ré: Maristela Farias Normando.

Despacho na desistência do A.: N. A. Ao Contador do Juízo. Em, 12.12.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

DESPEJO

Autor: José Brabo de Carvalho (Adva.: Sílvia da Costa).

Réu: Jorge de Lima Costa (Adv.: Pedro Washington da Silva).

Despacho: Diga a autora. Em, 31.10.79. a) Italzira B. Rodrigues, resp. pela 4ª Vara.

SÉTIMA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Empresa Amazônia — Ind. e Com. Ltda. (Adv.: Artemis Leite da Silva).

Ré: Empresa Diagnósticos Mecânicos Ltda

Despacho: Cite-se. Em, 13.12.79. a) Climenie Pontes, resp. pela 7ª Vara.

EXECUÇÃO

Autora: Maria Dilma Tavares de Freitas (Adv.: Abraham Assayag).

Requeridos: Amazonav Ltda. e outros.

Despacho: Citem-se. Em, 13.12.79. a) Climenie Pontes, resp. pela 7ª Vara.

OITAVA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Raimundo Ferreira Puget (Adv.: Raimundo Puget).

Inventariado: Joaquim Antonio de Oliveira Puget.

Sentença: "Vistos, etc... Julgo, por sentença, para que produzam todos os efeitos de direito, o cálculo de fls. 30, dos bens que ficaram por falecimento de Joaquim Antonio de Oliveira Puget. Decorrido o prazo legal, expeçam-se as guias para pagamento do imposto. Solicite-se informação à Receita Federal. P. I. R. Belém, 13.12.79. a) Climenie Pontes.

DESPEJO

Autor: Carlos Lima Chamié (Adv.: João Roberto das Neves).

Réu: João Pereira Simão (Adv.: Paolo Ricco).

Despacho na contestação: N. A. Conclusos. Em, 13.12.79. a) Climenie Pontes.

TEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO  
 DO CÍVEL E COMÉRCIO  
 BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 1979

AÇÃO: — Despejo — 2ª Vara — Nº 414/79.

Autor: Florêncio Pereira da Costa (Adva.: Dra. Iacéli Lago da Silva).

Réu: Algenito Alves Nunes da Silva (Adv.: Dr. Ernesto Pinho Filho — Assistência Judiciária).

Despacho: Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendam produzir.

AÇÃO: — Despejo — 2ª Vara — Nº 546/79.

Autor: João Rodrigues dos Santos (Adv.: Dr. Mário Roberto Rayol Fagundes).

Ré: Edna Carvalho Loureiro (Adv.: Dr. Walter Orlando Negrão Guimarães).

Despacho: Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendam produzir.

AÇÃO: — Consignação em Pagamento — 2ª Vara — Nº 401/79.

Autora: Encol S/A. — Engenharia, Comércio e Indústria (Adv.: Dr. Paulo Klautau).

Réu: Espólio de Luiz do Vale Miranda (Adva.: Dra. Nessima Simão Tuma).

Despacho: Diante da prova de fls. 64 e considerando o despacho de fls. 60, nos termos do artigo 105, do Código de Processo Civil, determino a reunião desta ação, à ação ordinária da Rescisão Contratual, cujos termos, correm perante este Juízo e expediente do Cartório do 9º Ofi-

cio (Cartório Sarmanho), a fim de que as duas ações, propostas em separado, sejam decididas simultaneamente. Sejam estes autos redistribuídos ao referido Cartório do 9º Ofício, através da Distribuidora do Juízo.

AÇÃO: — Vistoria — 3ª Vara — Nº 550/79.

Requerente: Carlos Zoghbi (Adv.: Dr. Pedro Lima).

Requerido: Djacir Menezes Filho (Adv.: Dr. José Humberto Lima).

Despacho: Contados e preparados, entregue-se o presente processo, a parte interessada, independente de traslado.

AÇÃO: — Reembolso de Seguro Terrestre, de Procedimento Sumaríssimo — 1ª Vara — Nº 513/78.

Autora: Companhia de Seguros Aliança da Bahia (Adv.: Dr. Ulisses C. de Souza).

Ré: Rodo Pará Ltda. (Adv.: Dr. Luiz Roberto Meira).

Despacho: Sentença, julgando procedente a ação e, em consequência, condeno a Ré, no pagamento da quantia de Cr\$ 51.146,00 (Cinquenta e Hum Mil, Cento e Quarenta e Seis Cruzeiros), quantia essa efetivamente paga, juros na forma legal, a partir da citação e honorários que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o valor da indenização. Não cabe na espécie, a aplicação da correção monetária. Custas de Lei. P. l. R.

AÇÃO: — Indenização (Sumaríssima) — 8ª Vara — Nº 462/79.

Autor: André Luiz Barbosa Ferreira (Adv.: Dr. Pedro Lima).

Réu: Raymundo Maia Filho (Adv.: Dr. Demócrito Rendeiro de Noronha).

Despacho: Nada há a sanear. Nomeio perito: Cobrás S/A., através sua oficina especializada, sob compromisso. Designo o dia ... de janeiro de 1980, às 11:00 horas, para a vistoria. Formularem-se quesitos. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias, para a apresentação do laudo. Defiro a prova testemunhal. Int.

AÇÃO: — Despejo — 9ª Vara — Nº 154/79.

Autor: Artur do Amaral Semblano (Adv.: Dr. Miguel Brasil).

Ré: Oliveira & Semblano (Adv.: Dr. Laurênio M. da Rocha).

Despacho: À Conta.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na l. O. E., às 16:00 horas do dia 17 de dezembro de 1979.

(Ext. Reg. Nº 7544)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.048/79

Exequente: João Bosco Gomes Rodrigues

Executado: Meridien — Comércio e Representações da Amazônia Ltda.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada a firma Meridien — Comércio e Representações da Amazônia Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 14.974,38, (quatorze mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), correspondente ao principal e custas, juros e correção monetária, devidos nos termos da sentença prolatada por esta Junta, no Processo 3ª JCJ-1.048/79.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na  
Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3796)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.352/79

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Antônio Viegas Ferreira

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor Antônio Viegas Ferreira, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.088,22 (três mil e oitenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos), correspondente as custas devidas nos termos da sentença prolatada por esta Junta no Processo Trabalhista 3ª JCJ-1.352/79, em que é reclamada Jari Florestal e Agropecuária Ltda.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na  
Presidência da 3ª JCJ de Belém

### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Com prazo de cinco (5) dias)

O Doutor Ríder Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado Genésio Quaresma Dourado & Cia Ltda., com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 11.710,16 (onze mil setecentos e dez cruzeiros e dezesseis centavos), referente ao principal, custas processuais e custas de execução devidos ao reclamante Rute Mendes no Processo nº 4ª JCJ-1238/79.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra mencionado, fica desde já ciente de que será realizada penhora de tantos bens quantos bastem, para integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos onze dias do mês de dezembro de 1979. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente  
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3798)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(com prazo de cinco (5) dias)

O Doutor Ríder Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Esital, fica citada Constec Ltda. — Construções Técnicas, com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 21.173,28 (vinte e um mil, cento e setenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos), referente ao principal, custas reajustadas e custas de execução devidos ao reclamante Francisco de Assis dos Santos no Processo nº 4ª JCJ-1034/79.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora de tantos bens quantos bastem, para integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos onze dias do mês de dezembro de 1979. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente  
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3799)

## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte dias

Pelo presente Esital, fica notificado Genésio Quaresma Dourado & Cia. Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª JCJ-1265/79, em que é reclamante Daniel Andrade dos Santos, de que nos autos do referido processo foi prolatada a seguinte decisão: "Resolve a Junta unanimemente julgar a ação totalmente procedente e condenar o reclamado Genésio Quaresma Dourado & Cia. Ltda., a pagar ao reclamante Daniel Andrade dos Santos a quantia de Cr\$ 12.466,64 a título de aviso prévio, férias, grat. de Natal e salário retido em dobro, tudo segundo a fundamentação, além do que for apurado por cálculos da Secretaria a título de FGTS no código 01 e repouso remunerado. Transitado em julgado esta Decisão, deve a Secretaria anotar a saída da CTPS do reclamante em 20.08.79 juros e correção monetária pela lei. O reclamado deve ser notificado. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de Cr\$ 13.000,00, na quantia de Cr\$ 765,63.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de dezembro de 1979. Eu, Cornélio de Macedo Moura, Atendente Judiciário, AJ-024.4, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho, Presidente da  
5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3794)

### EDITAL DE PRAÇA

Prazo de vinte dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de janeiro de 1979, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação aos bens penhorados na execução movida por Domingos Aires da Conceição contra Raimundo Queiroz Filho, Proc. 5ª JCJ-634/79, bens esses encontrados à Av. José Bonifácio, 362, e que são os seguintes: uma cadeira de madeira de lei, com assento e encosto de palhinha, com suportes de ferro inoxidável, pés com roldanas, marca Dalban, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 2.000,00. Duas cadeiras de madeira e suportes de aço inoxidável, encostos e assentos de palhinha, marca Dalban, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.500,00 as duas. Uma mesa, tamanho oficial, cor escura, seis gavetas, com fechaduras, suporte de aço inoxidável, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 3.500,00. Uma carteira própria para máquina de escrever, em madeira, cor escura, quatro gavetas, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.000,00. Um ventilador marca Arno, tipo circulador de ar,

cor creme, elétrico, cinco velocidades, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.500,00. Uma poltrona, na cor marrom, com suporte em fórmica branca, em napa, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.200,00. Uma garrafa térmica, branca, com flores decorativas, sob pressão, de origem japonesa, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 500,00. Uma máquina de escrever, marca Facit, cor cinza, elétrica, 180 espaços, modelo 1820-BET-004585, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 2.500,00. Uma estante de madeira de lei, com duas portas envidraçadas, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.500,00. Uma carteira de madeira de lei, cor escura, igual a da estante, com cinco gavetas, fechaduras, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.200,00. Um sofá, com três divisões, na cor marrom, em curvin, o seu revestimento, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 800,00. Uma cadeira cor preta, com roldanas, marca Giroflex, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 12 de dezembro de 1979. Eu, Graça Toutonge, Téc. Judiciário AJ-021.S, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz Presidente da 5ª JCJ-Belém

(G. Reg. nº 3793)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de janeiro de 1979, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação ao bem penhorado na execução movida por José Raimundo da Silva Brito contra COGECO — Cia. Geral de Exportação e Comércio Ltda. (Proc. 5ª JCJ-102/79, bem esse encontrado à Av. Bernardo Sayão, 1944, e que é o seguinte: Uma plaina Dankart, 4 faces, com 4 eixos, motor elétrico, marca GE, de 10 HP, nº 28177, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 10.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de dezembro de 1979. Eu, Graça Toutonge, téc. jud. AJ-021.S, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3792)

### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de janeiro de 1979, às 16:35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação ao bem penhorado na execução movida por Manoel da Conceição Sena contra CEDAL-Construções, Engenharia e Planejamento de Projetos Ltda. (Proc. 5ª JCJ — 851/79), bem esse encontrado à Cons. Furtado próximo à José Bonifácio e que é o seguinte: O DIREITO AO USO E ÀS QUOTAS DO TERMINAL TELEFÔNICO 2260281 (duzentos e vinte e seis, zero dois oito um), no estado. Valor atribuído: Cr\$ 20.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de novembro de 1979.

Eu, Graça Toutonge, Téc. Jud. AJ-021.S, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho  
Presidente da 5ª JCJ-Belém

(G. Reg. nº 3791)

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de janeiro de 1979, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação aos bens penhorados na execução movida por Vinicius dos Santos Cardoso contra Oficina Mecânica Dois Amigos Ltda. (Proc. 5ª JCJ-742/79), bens esses encontrados à Trav. Padre Eutíquio, 3.260 — Condor, e que são os seguintes: Uma esmerilhadeira marca Bosch cor azul, referência 1332 no estado, elétrica, valor atribuído — Cr\$ 5.500,00.

Uma furadeira elétrica, marca Bosch, cor azul, 1/4 de polegada, referência 1.115, no estado, valor atribuído: Cr\$ 2.500,00.

Um manômetro para garrafa de acetileno, cor vermelha, fabricação White Martins, tipo R-81, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de novembro de 1979. Eu, Graça Toutonge, Téc. Jud. AJ-021.S, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho  
Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3790)

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o Senhor Vicente Humbelino de Araújo Cardoso, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1338/79, em que é reclamada Instituto de Benefício e Pecúlio Vera Cruz (Fazenda Nacional), por pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.607,78 (hum mil, seiscentos e sete cruzeiros e setenta e oito centavos), correspondente às custas devidas no referido processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado, no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Antônio Mathias Lopes, Auxiliar Judiciário datilografei. E eu, Maria C. Amanajás, encarregada do Setor de Execução, subscrevi.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza do Trabalho Substituta, no  
exercício da Presidência da 6ª  
JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3800)

## Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 208, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 10.12.79 e o que consta do Processo TRT P-7787/79 (C-124);

RESOLVE:

NOMEAR, mediante ascensão funcional, nos termos dos artigos 32 e 36 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, para o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário código TRT-8ª-AJ-021. A, Referência 41, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Ely Thomé Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 S, Referência 40, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Eunápio Filocreão Garcia.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. Reg. nº 3804)

ATO Nº 213, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 10.12.79 e o que consta do Processo TRT P-10.695/79;

RESOLVE:

PROVER, mediante Progressão Funcional, nos termos dos artigos 23 § 3º e 24 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, no cargo de Auxiliar Judiciário Código TRT-8ª-AJ-022. B, Referência 35, Raimundo Simeão de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022. A, Referência 34, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Maria Helena de Matos Meira.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

8g. Reg. nº 3804)

#### EDITAL Nº 77/79

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Firma: COMBRASPA — Construções Brasileiras Paraenses Ltda., estabelecida em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo TRT, nos autos do Processo TRT RO 790/79, em que é 2ª litisconsorte, contra Iguape — Serviços Agrícolas Ltda. e Agroeste S/A. e Antonio Maia do Nascimento.

"ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Relator e Francisco da Costa Lobato, em não conhecer do recurso, porque intempestivo.

Feito no Serviço Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 3802)

#### EDITAL Nº 78/79

Pelo presente EDITAL, fica citado: EDILSON RODRIGUES DUARTE, residente em lugar incerto e não sabido, para responder, no prazo de quinze dias, querendo, como réu, aos termos da Ação Rescisória nº TRT AR 943/79, em que é autora: J. I. SILVA & CIA., cuja cópia da petição inicial, encontra-se à sua disposição na Seção de Processos do Serviço Processual deste TRT. Referida Ação, visa a rescindir a sentença proferida pela MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do Processo 1ª JCJ—1235/76 e 1097/76 — Ação e Re-

convenção, em que figuram como reclamada a autora, e reclamante o ora citado.

Feito no Serviço Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 3803)

#### NOTA Nº 267/79

De ordem do Exmº Dr. Juiz Presidente, notifico a quem interessar possa que, em audiência de 03.12.79, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT EX DC 730/79 - EXTENSÃO DE DECISÃO, em que são partes: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE MANAUS, demandante e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MANAUS E OUTROS.

"O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, unanimemente, decretou a extensão da decisão no dissídio coletivo, a todos os integrantes das categorias profissionais e econômicas interessadas".

Decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, em sessão no dia 24.09.79, nas seguintes bases:

"ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do dissídio coletivo e, ainda sem divergência, dar-lhe provimento em parte para estabelecer a seguinte sentença normativa:

I - Fica concedido um reajustamento salarial de 40%, a todos os empregados da categoria profissional do Sindicato demandante, calculado sobre os salários percebidos em novembro de 1976, compensando-se os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos durante o prazo de vigência da sentença anterior;

II - Idêntico reajustamento salarial é deferido aos empregados admitidos após 01.11.77, sobre o salário de admissão até o limite do salário reajustado do empregado exercente da mesma função, admitido doze meses antes da data base;

III - A presente sentença normativa terá vigência de um ano, a contar de 01.11.77 e a expirar a 31.10.78;

IV - Os empregados deverão receber semestralmente e gratuitamente os uniformes utilizados em serviço;

V - Fornecimento ao empregado de comprovante de pagamento semanal ou mensal com a discriminação dos títulos e das importâncias pagas, e dos descontos efetuados, contendo a identificação da empresa;

VI - Abono das faltas do empregado estudante no turno do dia respectivo, por ocasião das provas escolares, devidamente comprovado e notificado o empregador com antecedência de 48 horas;

VII - Garantia de igual salário ao empregado admitido para função de outro, quando a extinção do contrato se der por dispensa injusta ou por dispensa indireta;

VIII - Do aumento concedido por esta sentença normativa e tão somente em seu primeiro mês de aplicação, serão descontados 30% pelas entidades demandadas em favor do Sindicato demandante, desde que autorizado pelos empregados não sindicalizados;

IX - As empresas demandadas, deverão remeter mensalmente ao Sindicato demandante a relação dos empregados admitidos e dispensados durante o mês anterior;

X - As diferenças acumuladas, concernentes ao aumento salarial ora concedido, deverão ser pagas de uma só vez, acrescidos de uma correção de 1/12 avos do percentual do reajustamento concedido, por cada 30 dias vencidos ou fração superior a 15 dias;

XI - Fica estabelecido o salário normativo de Cr\$ 1.000,00, de conformidade com o Prejulgado nº 56, do Tribunal Superior do Trabalho, para todos os integrantes da categoria profissional;

XII - No caso de violação, por qualquer uma das partes, das cláusulas da presente sentença normativa, ser-lhe-á aplicada uma multa variável de uma a cinco vezes, o valor de referência regional, observado o disposto no § único do art. 622 da CLT, revertendo essa multa em favor da parte prejudicada. Quanto à cláusula VII da sentença, foi vencido o Exmº Sr. Juiz Relator; no que tange à parte final da cláusula VIII, da sentença, foram vencidos os Exmºs Juizes Relator e Orlando Teixeira da Costa e Roberto Araújo de Oliveira Santos, e finalmente, quanto à cláu-

sula XII, foi voto vencido o Exº Juiz Relator. As demais cláusulas foram aprovadas por unanimidade.

Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilícito, fica arbitrado em Cr\$ 30.000,00, na quantia de Cr\$ 847,20, para cada uma das empresas demandadas".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 3805)

#### NOTA Nº 285/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 227/79, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, e correspondente ao Processo nº JCJC-247/78, em que são partes: Antônio Porfiro de Lima, exequente e Estado do Pará-Secretaria de Estado de Finanças-Agência Estadual da Fazenda em Nova Timboteua, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 13.495 37 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3806)

#### NOTA Nº 286/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 228/79, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ-509/79, em que são partes: Maria Célia Lira Pinheiro, exequente e Estado do Pará - Gabinete do Governador, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 18.081,15, (dezoito mil, oitenta e um cruzeiros e quinze centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3806)

#### NOTA Nº 287/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº

242/79, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-432/78, em que são partes: Celina Lopes Gonçalves exequente e Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação - Escola Isolada "São João Moju", executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 15.418,31 (quinze mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e trinta e um centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3806)

#### NOTA Nº 288/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 255/79, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-1582/78, em que são partes: José Fernando Santos Nascimento, exequente e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 60,97 (sessenta cruzeiros e noventa e sete centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria de Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3806)

#### NOTA Nº 289/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 259/79, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-735/79, em que são partes: Manoel Rodrigues Trindade, exequente e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.721,21 (hum mil, setecentos e vinte e um cruzeiros e vinte e um centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

#### NOTA Nº 290/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 252/79, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ 648/78, em que são partes: Adelino Soares dos Santos, exequente, e Estado do Pará-SEDUC-Escola Estadual "Prof. Joaquim Viana", executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 13.649,32 (treze mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e dois centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3806)

#### NOTA Nº 291/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 253/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-733/79, em que são partes: Marcelino Dias dos Santos, exequente, e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.782,41 (três mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpra-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3806)

#### NOTA Nº 292/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 254/79, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-1447/78, em que são par-

tes: João Batista Vilar Freire, exequente, e Município de Belém-Secretaria de Agricultura-Horto Municipal, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o Precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 60,97 (sessenta cruzeiros e noventa e sete centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3806)

NOTA Nº 293/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 248/79, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-1530/78, em que são partes: Francisco Bentes Filho, exequente, e Estado do Pará-Secretaria de Saúde, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o Precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 7.965,90 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 14 dias (quatorze) dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 294/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 246/79, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ-1428/78, em que são partes: Paulo Seabra da Silva, exequente, e Estado do Pará-Gabinete do Governador, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o Precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 2.627,77 (dois mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e sete centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 13 de dezembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3806)

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/79 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

## DECRETO LEGISLATIVO

AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ A CONTRAIR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BNDE.

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Pará, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar contrato de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, no valor de Cr\$-200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), destinados a subscrição e integralização de ações ordinárias do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ B. DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 3816)

Ata da 12ª Reunião Solene, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 05 de dezembro de 1979

Presidente: Sr. Deputado Lauro Sabbá

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 10:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se à entrega de medalhas e diplomas do "Dia do Legislativo" aos funcionários deste Poder com mais de 10 anos de serviço. O Sr. Presidente convocou os Deputados: Américo Brasil, Jaime Nascimento, Antônio Teixeira, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Célio Sampaio, para procederem a entrega das honrarias. Foram agraciados com Medalhas e Diplomas do "Dia do Legislativo" os seguintes funcionários: Raimundo Carmo da Silva Loreto, Dulciléa Feitosa Pereira, Adolfo Mejo de Oliveira Filho, Olivarina Rangel Barata, José de Ribamar Alvim Soares, Ruth Monteiro Gutterres do Nascimento, Cila Mota da Silva, Guiomar de Souza Gonçalves, Arnaldo Moraes da Silva, Silvéria Guimarães de Lima, Laércio Martins de Cristo, Elma de Souza Gonçalves, Maria Emília Silva Santos, Nair Araújo Gamboa, Izaura Vidal Correa, Margarida Alves de Menezes, Dulcira de Vilar Ferreira, Joaquim Fernandes Antunes, José Araújo de Figueiredo, Edlílio Maués Rangel, Laucidalva Maria Paulo de Oliveira, Júlia Castelo Branco, Pedro Moraes da Silva, Claudenor da Silva Lopes dos Anjos, Raimundo Roberto Dias Pacheco, José Maria Corrêa Gama, Ma-

ria Rute Barros Cardoso, Mário Castelo Branco de Alcântara, Maria de Lourdes Costa Corrêa, Raimundo Nonato de Carvalho, Maria de Lourdes de Lucena Mendes, Marina da Costa Schiochet, Iza Alves de Oliveira, Raimunda Amélia Serra dos Santos Coelho, Maria Liege Raiol dos Reis, Hilma Tamegão Noronha, Gilda Rodrigues Peixoto, José Henrique da Silva, Stella Barbosa Figueira, Lauro Menezes Fernandes, Casionila Alves Ferreira, Maria Luiza Pinto Marques Tavares, Othoniel Estumano de Moraes, João Modesto da Cruz, Maria das Neves Seixas, Manoel da Costa Felgueiras, Maria Rita Santos Reis, Maria da Consolação Figueiredo Pereira, José Araújo da Silva, Maria Carmélia Lustosa Failache, Etevaldo Modesto de Souza, Maria de Jesus Almeida Ribeiro, Iolanda Miranda Ribeiro, Lucidéa Maria Gonçalves Paulo, José Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque, José Maria de Souza Martinez, Leonil Melo e Silva, Sônia de Fátima Oliveira da Costa, Marly Rodrigues Peixoto, Edward Lopes Ferraz, Maria Elisa Viana e Celino Rodrigues da Silva. Para falar em nome do Poder, usou a palavra o Deputado Vicente Queiroz. Para agradecer em nome de todos os funcionários, usou a palavra o Sr. Mário Alcântara. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados para a Sessão Ordinária de logo mais, à tarde, à hora regimental, encerrando a presente, às 10:50 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Álvaro Freitas, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 05 de dezembro de 1979. Lida em: 06 de dezembro de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ

Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ

1ª Secretária

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. nº 3781)

Ata da 126ª Reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 05 de dezembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte expediente: ofício do Governador do Estado, convocando esta Assembléia Legislativa para um período extraordinário de reuniões, de 6 a 21 do corrente mês. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que apresentou requerimento solicitando providências para se pôr um fim à prisão de menores nos Distritos Policiais, sendo os mesmos encaminhados, caso haja prisão, aos Centros de Triagem da Fundação do Bem-Estar Social do Menor. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna tecendo comentários sobre a falta de recursos financeiros para os empresários de nossa região. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade que apresentou requerimento solicitando que seja realizado um Convênio entre o Governo do Estado e a Eletronorte visando igualar as condições de ensino de todos os estudantes do Município de Tucuruí. Solicitou ainda a implantação do curso de 2º Grau na sede daquele município, sendo apartado pelos Deputados Célio Sampaio, Ronaldo Campos e Domingos Juvenil. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna para fazer um pronunciamento de agradecimento a todos quantos o auxiliaram no desempenho da liderança da maioria. O Deputado Lauro Sabbá assumiu a Presidência. Por cessão de direito da Deputada Terezinha Sussuarana, ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins que apresentou votos de louvor ao Magnífico Reitor da UFPa., pela instalação dos cursos de licenciatura curta e plena a nível universitário no Município de Santarém, sendo apartado pelo Deputado Ademir Andrade. Concluiu o orador manifestando votos de boas festas a todos que labutam no dia a dia desta Casa. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 64 e 65ª Sessões Extras, 11ª Reunião Solene e 125ª Sessão Ordinária. O Sr. Presi-

dente comunicou a esta Casa a convocação do Governador do Estado para um período extraordinário. Na condição de líder da minoria ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos fazendo seus agradecimentos a todos que o auxiliaram no desempenho de sua função de líder da minoria e manifestando votos de boas festas. Foi deferido pela Mesa o requerimento do Deputado Célio Sampaio de congratulações ao Delegado Estadual do IBDF e do Deputado Laércio Franco de congratulações pelo transcurso do "Dia da Justiça" no próximo dia 28. Foi aprovado o requerimento do Deputado Everaldo Martins de votos de aplausos ao Magnífico Reitor da UFPa., e os Ministros da Educação. Foram aprovados ainda os seguintes Requerimentos: 1571/79 do Deputado Álvaro Freitas; 1572/79 da Deputada Terezinha Sussuarana; 1576, 1577, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1583-A, 1584, 1585, 1586, 1587, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607/79 do Deputado Nicias Ribeiro; 1588 do Deputado Antônio Teixeira; 1589, do Deputado Célio Sampaio; 1590/79 do Deputado Nilçon Pinheiro; 1591 do Deputado Aziz Mutran; 1608 do Deputado Plínio Pinheiro; 1611/79 do Deputado Nicias Ribeiro. O Deputado Américo Brasil ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo apartado pelos Deputados Laércio Franco, Álvaro Freitas, Nicias Ribeiro. Em seguida o requerimento foi aprovado. O Deputado Everaldo Martins reassumiu a Presidência. Em discussão o Requerimento nº 1595/79 do Deputado Fernando Bahia. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna solicitando que o requerimento fosse encaminhado à Comissão de Saúde o que foi rejeitado pelo Plenário. Em seguida o requerimento foi aprovado. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em redação final os Processos nºs: 92, 93, 95, Projeto de Decreto Legislativo nº 86/79; Projeto de Lei nº 61/79; Projeto de Lei nº 86/79; Projeto de Decreto Legislativo nº 46/79; Projeto de Decreto Legislativo nº 32/79; aprovado em turno único o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/79 do Deputado Plínio Pinheiro; aprovados em 1º turno os Projetos de Lei nºs: 56/79, 90/79, 84/79, 70/79 e 84/79. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 43/79 do Deputado Fernando Bahia, que concede o título de Honra ao Mérito à Senhora Eneida do Espírito Santo Moraes. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna para endossar o Projeto ora em discussão. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira para manifestar a sua aprovação ao Projeto. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados Vicente Queiroz e Célio Sampaio, ambos manifestando-se favorável à aprovação do Projeto. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os srs. líderes para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 24 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 23 SIM e 1 voto NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o processo estava aprovado. em discussão o 2º Turno do Projeto de Lei nº 64/79, do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna apresentando uma emenda modificando o parágrafo único do art. 2º do projeto que por solicitação do Deputado Célio Sampaio com deferimento da Mesa, foi encaminhado à Comissão de Justiça. O Sr. Presidente comunicou o relatório da Secretaria Legislativa desta Casa e convocou os Srs. Deputados para uma sessão solene dentro de cinco minutos encerrando a presente às 17:55 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 05 de dezembro de 1979. Lida em 06 de dezembro de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. nº 3781)

Ata da 13ª Reunião Solene, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 05 de dezembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Lauro Sabbá

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 18:00 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a entrega de títulos honoríficos a diversas personalidades. Para comporem a Mesa dos trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Vice-Governador do Estado, Dr. Gérson Peres; Dr. Clóvis Malcher, representante do Governador do Estado; Dr. Clóvis Augusto Potiguar, representante do Prefeito Municipal de Belém; major Getúlio Galvão, representante do Comando do 1º COMAR; Major Luiz Gastão, representante do Comandante da 8ª Região Militar. Em seguida, o Sr. Presidente designou uma comissão composta dos Deputados: Américo Brasil, Vicente Queiroz, Ronaldo Passarinho, Domingos Juvenil e Ademir Andrade, para introduzirem os homenageados ao Plenário, com a Banda de Música da Polícia Militar do Estado, executando o "Hino do Pará". Foram agraciados com o título de "Honra ao Mérito" os Srs. Edward Cattete Pinheiro, ex-Senador da República, cujo título foi recebido por seu representante, Dr. Walbert Monteiro; José Renato Franco, cujo título foi recebido por seu representante, Dr. José Geraldo Távora de Albuquerque; industrial Rogério Fernandes Filho e Lourenço Lavagnino, gerente da Caixa Econômica Federal do Pará. Como orador oficial da Casa, falou o Deputado Ronaldo Passarinho que ressaltou a personalidade de cada um dos homenageados. Para agradecer em nome dos agraciados, usou a palavra o Dr. Walbert Monteiro. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os que aqui vieram prestigiar a presente Sessão com a Banda de Música de Polícia Militar do Estado executando o "Hino Nacional". A presente sessão foi encerrada às 18:45 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Susuarana e Viente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 05 de dezembro de 1979. Lida em: 06 de dezembro de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ

Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ

1ª Secretária

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 3781)

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPALEP**

**BALANÇO FINANCEIRO  
Abril/79**

**R E C E I T A**

|                                        |            |            |
|----------------------------------------|------------|------------|
| Saldo Disponível do mês de março       |            |            |
| Banco .....                            | 393.859,62 |            |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>              |            |            |
| <b>Transferências Correntes</b>        |            |            |
| Outras transferências Correntes        |            |            |
| -Contrib. de Prev. Associados .....    | 34.453,24  |            |
| -Contrib. da Assemb. Legislativa ..... | 30.400,00  |            |
| -Contrib. de Legisl. Anterior .....    | 15.932,94  | 80.786,18  |
| <b>Receitas Diversas</b>               |            |            |
| Outras Receitas Diversas               |            | 8.000,00   |
| -Jeton das Faltas de Deputados ...     |            | 482.645,80 |

**TOTAL** 482.645,80

**D E S P E S A**

**DESPESAS CORRENTES**

**Transferências Correntes**

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Pensionistas .....    | 53.973,20  |
| Saldo p/o próximo mês | 428.672,60 |
| Banco .....           | 482.645,80 |

**TOTAL** 482.645,80

Importa o presente Balanço Financeiro, formado da Receita e Despesa, separadamente, em Cr\$ 482.645,80 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), levantado de acordo com a documentação contabilizada, que se encontra arquivada neste Instituto de Previdência, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Art. 4º da Lei nº 4.797, de 18.10.78.

Belém, 30 de abril de 1979

Dep. DOMINGOS JUVENIL

Presidente IPALEP

CIC - 010836512/34

Dep. JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

Tesoureiro - IPALEP

CIC - 00859150/59

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPALEP**

**BALANÇO FINANCEIRO**

M A I O/79

**R E C E I T A**

|                                     |            |            |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Saldo disponível do mês de abril    |            |            |
| Banco .....                         | 428.672,60 |            |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>           |            |            |
| <b>Transferências Correntes</b>     |            |            |
| Outras transferências correntes     |            |            |
| -Contrib. de Prev. Associados ..... | 44.586,59  |            |
| -Contrib. de Legisl. Anterior ..... | 48.896,86  | 93.483,45  |
| <b>RECEITAS DIVERSAS</b>            |            |            |
| Outras Receitas Diversas            |            | 7.200,00   |
| -Jetons das faltas de Deputados ... |            | 529.356,05 |
| <b>TOTAL</b>                        |            | 529.356,05 |

**D E S P E S A**

**DESPESAS CORRENTES**

**Transferências Correntes**

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Pensionistas .....    | 35.982,14  |
| Saldo p/o próximo mês | 493.373,91 |
| Banco .....           | 529.356,05 |
| <b>TOTAL</b>          | 529.356,05 |

Importa o presente Balanço Financeiro, formado da Receita e Despesa separadamente em Cr\$ 529.356,05 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinco centavos), levantado de acordo com a documentação contabili-

zada, que se encontra arquivada neste Instituto de Previdência, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei nº 4.797 de 18.10.78.

Belém, 30 de maio de 1979  
Dep. DOMINGOS JUVENIL  
Presidente IPALEP  
CIC - 010836512/34  
Dep. JOSÉ GUILHERME RIBEIRO  
Tesoureiro do IPALEP  
CIC - 00859150/59

ORGAO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA - IPALEP

**BALANÇO FINANCEIRO**  
**J U N H O/79**

| R E C E I T A                       |           |                   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| Saldo disponível do mês de maio     |           | 493.373,91        |
| Banco.....                          |           |                   |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>           |           |                   |
| Transferências correntes            |           |                   |
| Outras transferências correntes     |           |                   |
| -Contrib. de Prev. Associados ..... | 34.453,24 |                   |
| -Contrib. da Assemb. Legislativa .  | 60.800,00 |                   |
| -Contrib. Legisl. Anterior .....    | 16.872,42 | 112.125,66        |
| <b>RECEITAS DIVERSAS</b>            |           |                   |
| Outras Receitas Diversas            |           | 10.400,00         |
| -Jetons Faltas de Deputados .....   |           | 615.899,57        |
| <b>TOTAL</b>                        |           | <b>615.899,57</b> |

**D E S P E S A**

**DESPESAS CORRENTES**

|                               |            |                   |
|-------------------------------|------------|-------------------|
| Transferências correntes      |            |                   |
| Pensionistas .....            | 58.470,97  |                   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>    |            |                   |
| Inversões Financeiras         |            |                   |
| Concessão de Empréstimo ..... | 260.000,00 | 318.470,97        |
| Saldo p/o próximo mês         |            | 297.428,60        |
| Banco .....                   |            | 615.899,57        |
| <b>TOTAL</b>                  |            | <b>615.899,57</b> |

Importa o presente Balanço Financeiro, formado da Receita e Despesa, separadamente em Cr\$ 615.899,57 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e sete centavos), levantado de acordo com a documentação contabilizada, que se encontra arquivada neste Instituto de Previdência, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei 4.797, de 18.10.78.

Belém, 30 de junho de 1979  
Dep. DOMINGOS JUVENIL  
Presidente IPALEP  
CIC - 010836512/34  
Dep. JOSÉ GUILHERME RIBEIRO  
Tesoureiro do IPALEP  
CIC - 00859150/59

(G. Reg. nº 3777)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 11.120  
(Processo nº 41.134)

Requerente: Sr. José Fernandes da Silva, Prefeito Municipal de Nova Timboteua

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Fernandes da Silva, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1978, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. José Fernandes da Silva, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1978, para transporte de estudantes da Vila de Quatro Bocas para o referido município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1979

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Coordenador no exercício eventual da presidência  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator  
EMILIO MARTINS  
MANUEL AYRES

ACÓRDÃO Nº 11.121  
(Processo nº 42.129)

Requerente: Sr. Normando Justino Uchoa, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Irituia

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Normando Justino Uchoa, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Irituia, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 377.707,47 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos), relativa ao exercício financeiro de 1978, havendo comprovado Cr\$ 373.548,89 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos), passando para 1979, o saldo de Cr\$ 4.158,58 (quatro mil cento e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Normando Justino Uchoa, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Irituia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 377.707,47 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos), referente ao exercício financeiro de 1978, da qual o saldo de Cr\$ 4.158,58 (quatro mil cento e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) passa para 1979 sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em  
(G. Reg. nº 3753) 27 de novembro de 1979.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Coordenador no exercício eventual da  
presidência - art. 17 do RI

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EMILIO MARTINS

MANUEL PRADO

Foi presente: Dr. José Octavio Dias Mescouto - Procurador  
(G. Reg. nº 3753)

ACÓRDÃO Nº 11.122

(Processo nº 42.238)

Requerente: Sra. Maria Virgília Montalvão Cerqueira, Diretora do  
Movimento Familiar Lar de Fatima

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra.  
Maria Virgília Montalvão Cerqueira, Diretora do Movimento Familiar Lar  
de Fatima, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação  
de contas na importância de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros),  
referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exer-  
cício financeiro de 1978, para a concessão de 120 bolsas de estudo a

escolares de 1º grau matriculados na referida entidade, como tudo dos  
autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do  
Pará, unanimemente aprovar a presente prestação de contas e autorizar  
a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação,  
em favor da Sra. Maria Virgília Montalvão Cerqueira, Diretora do Move-  
mento Familiar Lar de Fatima, relativamente ao emprego da importância  
de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), auxílio recebido da Pre-  
feitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1978, para a con-  
cessão de 120 bolsas de estudo a escolares do 1º grau, matriculados na  
referida entidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em  
27 de novembro de 1979.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Coordenador no exercício eventual da

Presidência - art. 17 do RI

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EMILIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. José Octavio Dias Mescouto - Procurador

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 187

O Bacharel: WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Juiz  
Eleitoral da 1ª Zona - Belém, Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados cre-  
denciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias, de  
seus títulos, os seguintes eleitores:

Édson Santos Costa - Antonio Roberto Tavares Gomes - Manoel  
Teotônio Ferreira - Pedro Pinheiro Leal - Evaldo Gonçalves - Eduardo  
Nunes de Vasconcelos - Agenor Torres de Oliveira - Maria Adelaide  
Tavares Ferreira - Maria Auxiliadora Denelle de Souza - Maria Rai-  
munda Cordovil do Nascimento - Terezinha de Jesus Castilho Silva Tei-  
xeira - Maria José dos Santos Pantoja - Iracema de Fátima Dacier -  
José Costa Pereira - José Simão Brito e Paulo Fernando Costa Lins.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local  
próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Be-  
lém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos sete (07) dias do mês de de-  
zembro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Olyntho Toscano  
de Vasconcelos - Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. Nº 3808)

EDITAL Nº 188

O Bacharel: WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Juiz  
Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados cre-  
denciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus  
títulos, os seguintes eleitores:

Nero Martins Castro - Raimunda Ferreira da Silva - Ricardo Na-  
poleão Siqueira - Mirtes Furtado Vieira - Maria Helena Fernandes de  
Oliveira - Roberto Teixeira Briglia e Antonio José Vieira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local  
próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Be-  
lém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos treze dias do mês de dezembro  
de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos  
- Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 379/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª  
Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os  
pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Rosa Dália de Lacerda, título nº 48.639, lotada na 58ª seção;  
Raimundo Pantoja de Moraes, título nº 90.791, lotado na 200ª se-

ção;  
César Augusto da Silva Freire, título nº 115.270, lotado na 134ª  
seção;

Francisco Iraceni Pereira, título nº 73.457, lotado na 162ª seção;  
Jacira da Silva Clemente, título nº 46.173, lotada na 112ª seção;  
José Lucas da Silva Gatinho, título nº 76.001, lotado na 167ª se-

ção;  
Orlando Sérgio Pompeu de Sales, título nº 121.041, lotado na  
205ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publi-  
cado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze (11)  
dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove  
(1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subs-  
crevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3767)

EDITAL Nº 381/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª  
Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os  
pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Raimunda das Graças Oliveira de Medeiros, título nº 73.658, lo-  
tado na 162ª seção;

Maria Iolete Brito de Moraes, título nº 45.094, lotado na 114ª seção;  
 Luiz Carlos Magno de Souza, título nº 58.832, lotado na 116ª seção;  
 Hildebrando Furtado da Gama, título nº 76.479, lotado na 164ª seção;  
 Emanuel Raimundo dos Santos e Silva, título nº 35.334, lotado na 9ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
 Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3767)

#### EDITAL Nº 382/79

#### PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:  
 Iracelyr Murta Rocha, título nº 25.378, lotado na 75ª seção;  
 João Batista da Cruz, título nº 35.398, lotado na 76ª seção;  
 Joana da Costa Lima, título nº 32.615, lotado na 83ª seção;  
 Raimundo Antônio dos Santos Pinto, título nº 126.151, lotado na 174ª seção;

Vera Costa Silva, título nº 57.152, lotado na 73ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
 Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3767)

#### EDITAL Nº 383/79

#### PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Maria das Graças Fernandes Salgado, portadora do título nº 22.227, da 13ª Zona de Bragança-Pará; José Justiniano Oliveira, portador do título nº 9.838, da 14ª Zona de Cururupu - Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
 Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3767)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

#### EDITAL DE 2ª VIA Nº 125/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Ana Rosa Ferreira, tít. 6.808, 4ª sec., Ananindeua;  
 Cláudio Chagas de Sousa, tít. 6.807, 4ª sec., Ananindeua;  
 Cosma Araújo da Silva, tít. 90.880, 51ª sec., Ananindeua;  
 Corina Leal de Almeida, tít. 68.136, 28ª sec., Acará;  
 Diná do Espírito Santo Teles, tít. 69.343, 13ª sec., Acará;  
 Edilson dos Santos, tít. 63.264, 1ª sec., Icoaraci;  
 José da Silva Almeida, tít. 5.036, 12ª sec., Acará;  
 Manoel Edilson Ferreira do Lago, tít. 58.873, 63ª sec., Icoaraci;  
 Maria Constância Reis da Gama, tít. 85.350, 70ª sec., Icoaraci;  
 Manoel de Nazaré da Silva, tít. 63.247, 1ª sec., Icoaraci;  
 Maria da Conceição Barbosa de Sousa, tít. 50.149, 22ª sec., Ananindeua;

Paulo Helder Brandão Mariz, tít. 92.845, 50ª sec., Ananindeua;  
 Raimundo Roberto Gadelha Franco, tít. 40.161, 14ª sec., Icoaraci;

Sebastião Gomes de Sena, tít. 6.553, 25ª sec., Icoaraci;  
 Terezinha de Assis da Cruz, tít. 90.724, 50ª sec., Ananindeua;  
 Ubaldino Laércio Lobo Pires, tít. 24.376, 16ª sec., Ananindeua;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 05 de dezembro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
 Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. nº 3768)

#### EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 126/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

Marluce Ribeiro Marques - 2ª Zona, 88ª sec., Macapá-T.F. Amapá;

Jucinéia Maria da Silva - 28ª Zona, ... sec., Belém-Pará;  
 Francisco Lima da Silva - 4ª Zona, 9ª sec., Castanhal-Pará;  
 Raimundo Moraes dos Santos, 4ª Zona, 19ª sec., Castanhal-Pará;  
 Milton Moraes de Souza, 3ª Zona, 22ª sec., Igarapé-Açu-Pará;  
 Luzia dos Santos Souza, 28ª Zona, 184ª sec., Belém-Pará;  
 Raimunda Nonata da Silva Lima, 28ª Zona, ... sec., Belém-Pará;  
 Ana Maria Celeste de Souza Lima, 29ª Zona, 124ª sec., Belém-Pará;

Pedro de Almeida - 30ª Zona, 10ª sec., Mosqueiro-Pará;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral o subcrevi.

Belém, 07 de dezembro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona  
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3768)

#### EDITAL DE 2ª VIA Nº 127/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de, Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Clarisse dos Santos Brito, tít. 48.592, 9ª sec., Mosqueiro;  
Calocídio Vieira Souza, tít. 22.912, 9ª sec., Barcarena;  
Cândido Azevedo Ribeiro Filho, tít. 58.239, 6ª sec., Mosqueiro;  
Dulcirene Nascimento de Souza, tít. 41.987, 54ª sec., Icoaraci;  
João Belém de Miranda, tít. 67.671, 31ª sec., Ananindeua;  
João Atalide, tít. 58.220, 9ª sec., Mosqueiro;  
Maria Alalde da Silva, tít. 30.350, 18ª sec., Ananindeua;  
Manoel da Trindade Silva, tít. 61.930, 16ª sec., Bujaru;  
Maria Salazar Campos, tít. 16.132, 6ª sec., Barcarena;  
Maria Antônia Oliveira da Silva, tít. 54.216, 10ª sec., Ananindeua;  
Neuza Cid Miranda, tít. 11.975, 16ª sec., Ananindeua;  
Nilza Maria de Oliveira Leal, tít. 38.290, 5ª sec., Ananindeua;  
Osvaldo Gusmão, tít. 34.204, 5ª sec., Ananindeua;  
Raimundo Coelho dos Santos, tít. 69.137, 30ª sec., Ananindeua;  
Rudli dos Santos Lima, tít. 49.340, 6ª sec., Icoaraci;  
Selma Maria Maciel da Silva, tít. 86.024, 62ª sec., Icoaraci.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subcrevi.

Belém, 10 de dezembro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona  
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3768)

Cancelamentos de inscrições eleitorais de acordo com o art. 171, item III, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral.  
EDITAL Nº 128/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém - Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do art. 171, item III, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre o cancelamento das inscrições eleitorais abaixo, pertencentes aos Municípios de Ananindeua, Barcarena, Bujaru e Distrito de Icoaraci:

#### NOME DO ELEITOR - TÍTULO Nº - SEÇÃO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA:

Bruno Monteiro dos Santos - 38.221 - 10ª; Benedito Modesto de Lima - 94.325 - 55ª; Benedito Rosa Conceição - 24.446 - 4ª; Cícero Romão Rodrigues - 10.391 - 15ª; José Maria Dias - 57.103 - 26ª; José Carlos Campos dos Santos - 82.574 - 38ª; Maria Rodrigues Bezerra - 33.126 - 16ª; Maria de Nazaré Costa Rebelo - 41.988 - 13ª; Maria do Socorro de Magalhães Heitor - 43.540 - 13ª; Manoel Ferreira de Melo - 71.197 - 32ª

#### MUNICÍPIO DE BARCARENA

Judith de Brito Lobato - 22.333 - 16ª

#### MUNICÍPIO DE BUJARU:

José Maria Gomes da Silva - 38.410 - 2ª; Lucindo Ferreira Sousa - 27.910 - 21ª; Pedro Henrique Sancho - 13.964 - 15ª; Pedro Henrique do Carmo - 16.527 - 4ª; Raimundo Martins - 67.641 - 8ª; Vicente dos Santos Chaves - 11.587 - 14ª; Armindo Lopes de Abreu - 28.019 - 6ª; Vicente dos Santos Chaves - 11.587 - 14ª.

#### DISTRITO DE ICOARACI

Avelina Rodrigues de Souza - 77.796 - 41ª; Benedito Lopes de Sá - 89.453 - 29ª; Elza Maria Ribeiro Tavares - 72.434 - 67ª;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (11) onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subcrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona  
Belém - Pará

(G. Reg. nº 3768)

